



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	3413
FUB.	

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS Á EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNOS OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 013/2021 CPL- PM MATÕES DO NORTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE / MA.**

**Empresa Solicitante: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**. Órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao § 1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisionais aptas á execução de Trabalho Externo.

SÃO LUIS (MA), 22 DE NOVEMBRO DE 2021.



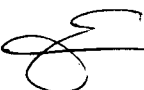
  
KELLY CRISTINA CARVALHO

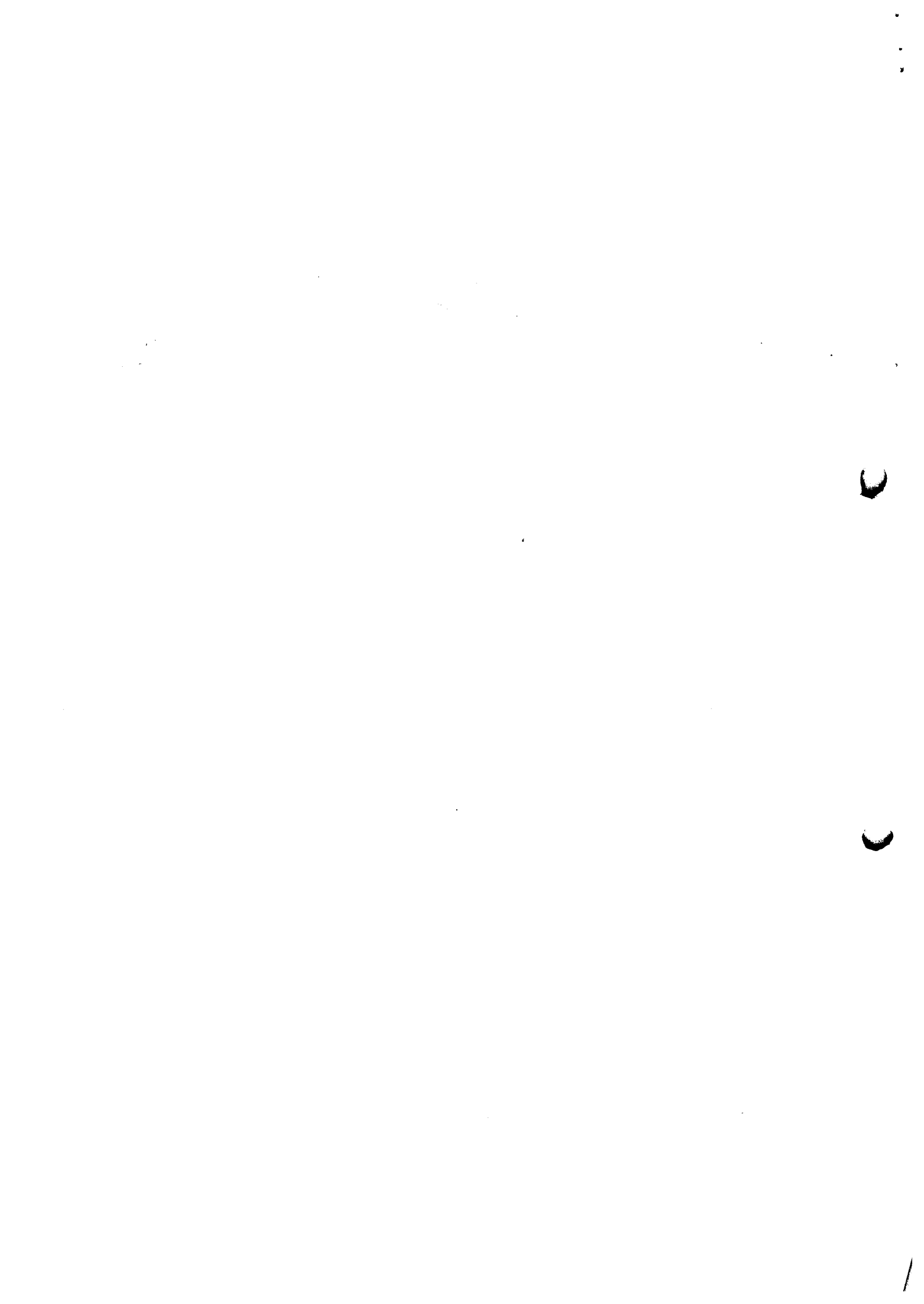
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária SAAHP

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP 65045-070

Site: [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br) E-mail: [saaph@seap.ma.gov.br](mailto:saaph@seap.ma.gov.br)

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS

  
  
24x109 





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 3417
FLS.	
FUB.	

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS (ITEM 5.2.1 "E") DO EDITAL.**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail:

habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

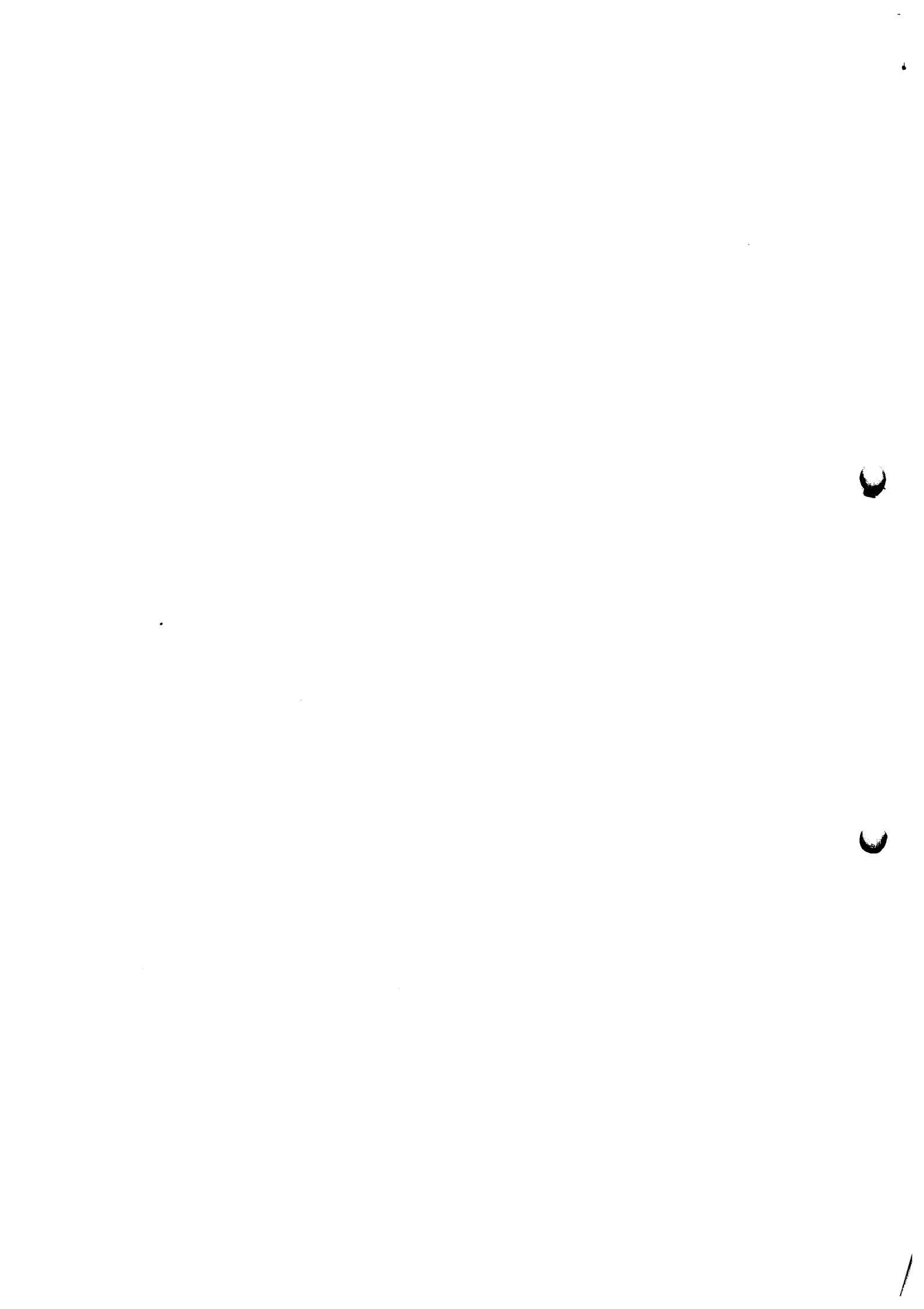
Declaro que, caso seja vencedor, contratarei pessoas presas ou egressas em regime de execução penal de que se dispõem aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA: 05445604-MA**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
Proprietário

*Ao*

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
habtos.empreendimentos@gmail.com



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

CARTÃO DE REGISTRO  
MOC. 2910001  
TUS  
RUB. *AB*

**IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº **03483863720** DETRAN/MA, CPF nº **489.189.973-53**, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, Empresário da Empresa **E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME**, com sede na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21102033401** e no CNPJ sob nº **21.544.541/0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº **0298634920050** SSP/MA, CPF nº **045.095.543-54**, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

<b>IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA</b>	<b>285.000</b> quotas no valor de <b>R\$ 285.000,00</b>
<b>IVALDO CARLOS ABREU SILVA</b>	<b>15.000</b> quotas no valor de <b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b> <span style="float:right"><b>R\$ 300.000,00:</b></span>

**CLAUSULA TERCEIRA - O Objeto Social que é:**

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

**Passará a ser:**

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

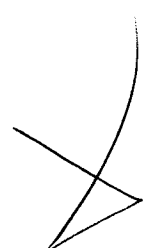








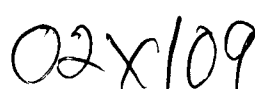
*M*  
*X*  
*P*  
*G*  
*ij*  
*r*  
*01x109*  
*P*  
*S*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

ESTADOS DO NORTE FLA	
PROC.	0910001
FLS.	3416
RUB.	116

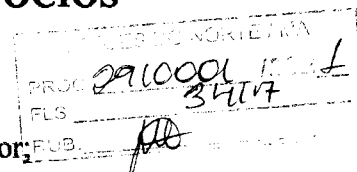
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**



- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

**CLAUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicilio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Objeto social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

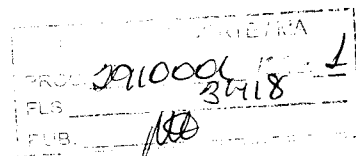
*Handwritten text: 03X109*

*Handwritten signature*

*Handwritten marks and signatures: a circled 'D', a checkmark, and a large signature.*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**



- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and the text '091X109' at the bottom center.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

ESTADOS DO NORTE/RI	
PROC.	2910001
FLS.	3419
FUB.	pu

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

<b>IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA</b>	<b>285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00</b>	
<b>EVALDO CARLOS ABREU SILVA</b>	<b>15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00:</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** - Iniciou as atividades em 01/12/2014.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

IMPRESO DE REGISTRO  
N.º 39100001 1511 4  
RIS 3420  
RUB. 110

**CLÁUSULA NONA** - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 21 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
EVALDO CARLOS ABREU SILVA

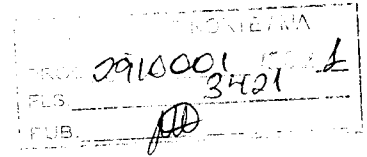
\_\_\_\_\_  
IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten notes and signatures)*  
06X 109







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 17:43 SOB Nº 21201103459.  
 PROTOCOLO: 201163802 DE 23/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006441866. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.  
 NIRE: 21201103459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.  
 HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DO MARANHÃO  
1910001  
3422  
[Signature]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e;

**IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº 0298634920050 SSP/MA, CPF nº 045.095.543-54, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50 com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201103459, resolvem, assim, alterar e transformar a Empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A a lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO:** Retira-se da sociedade a Sócia IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA que cede e transfere todas as suas 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para o Sócio, EVALDO CARLOS ABREU SILVA declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:** O acervo desta Empresa no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular:

**CLÁUSULA QUARTA ENDEREÇO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com inscrição no CNPJ n.º 21.544.541/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

[Handwritten signatures and initials]



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA OBJETO SOCIAL:**

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

B

109 E



## **ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada por seu titular, **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### **CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### **CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

20x 209 [assinatura]





**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA -DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis(Ma), 01 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
EVALDO CARLOS ABREU SILVA

\_\_\_\_\_  
IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

A

JD

P  
L  
G  
Q  
φ  
11x109  
S





SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL	
PROT. 09100015	1
FLS. 3426	
PUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:47 SOB N° 21600179203.  
PROTOCOLO: 210162678 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100771724. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.  
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.  
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

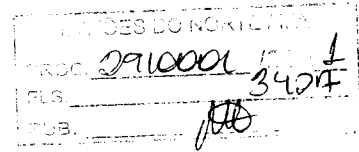
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.544.541/0001-50 DUNS®: 94\*\*\*\*\*49  
 Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Nome Fantasia: HABTOS EMPREENDIMENTOS  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2022  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2021	
FGTS	Validade:	11/11/2021	
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/04/2022	

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2022	
Receita Municipal	Validade:	10/02/2022	

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/11/2021 14:00

CPF: 489.189.973-53 Nome: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

Ass: \_\_\_\_\_





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HABTOS EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R C</b>	NÚMERO <b>57</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.053-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHATRAC I</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8852-8248</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2021 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and the number 16 x 109.






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R C	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
-------------------	--------------	----------------------

CEP 65.053-600	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8852-8248
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2021 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials: GE, R, P, B, FAX 109, E



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PROV. 2910001 1525614568  
PLS 34310  
CMB. *[Handwritten Signature]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525614568

NOME EVALDO CARLOS ABREU SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1122819 SSP MA		
CPF 489.189.973-53	DATA NASCIMENTO 13/03/1972	
FILIAÇÃO TEREZINHA DE JESUS ABREU SI LVA		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 83483845723	VALIDADE 23/13/2022	1ª HABILITAÇÃO 21/01/2005

OBSERVAÇÕES  
EAR

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 25/08/2017
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
45354386350  
MA036064890

**MARANHÃO**  
**DENATRAN CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten notes and signatures]*  
A  
N  
R  
G  
E  
28X109



ESTADOS DO NORTE DA	
IRCC	2910001 L
ES	3431
UF	PA



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:24:01** do dia **02/10/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A477.71C3.ED5C.E76F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A

G @

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

19x209 *[Handwritten signature]*



ESTADOS DO MARANHÃO  
 R.O. 0910001  
 P.S. 3432  
 P.P. JLD



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			Protocolo: MAC2101544570	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/12/2014	Início de Atividade 01/12/2014	
<b>Endereço Completo</b> Rua C, Nº 57, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600				
<b>Objeto</b> 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS				
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA	<b>CPF</b> 489.189.973-53	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 10/12/2014	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA	<b>CPF</b> 489.189.973-53	<b>Início do Mandato</b> 01/02/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/02/2021	<b>Número</b> 20210274344	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 18:09:31 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFCHXSXD.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials: JLD, G, pp, p, 20x109, 1 de 1





EMPRESA: GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO  
2910001  
3433  
All



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101544615	
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo C, Nº 57, xxxxx, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65063-600			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210274344	22/02/2021	BALANÇO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103459	23/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201103459	23/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140819215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 18:08:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHVB57M5.



MAC2101544615

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

X

P

F

[Handwritten signature]

G

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

21x109

[Handwritten signature]

1 de 1





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277357 CNPJ: 21544541000150  
NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
NOME FANTASIA: HABTOS EMPREENDIMENTOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/02/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600179203  
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/12/2014  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 14050355001500040  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 57  
ENDEREÇO: R C CEP: 65053600  
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC I  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 57  
ENDEREÇO: R C CEP: 65053600  
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC I

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	habtos.empreendimentos@gmail.com
TELEFONE	(98) 98410-2062

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and the number '22x109'.



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492130200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA
Contábil	CRC/MA 010094/0-1	CHARLES CUNHA DOMINICES

23X109



**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/10/2021

PROG. 2910001  
FLS. 3436

CPF/CNPJ: 21544541000150  
Nome/Razão: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contribuinte

null

Servidor







# SINTEGRA ICMS

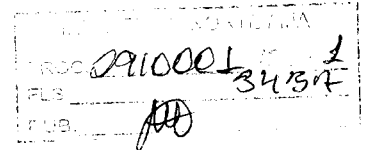
## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 21.544.541/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.725823-0

**Razão Social:** HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Regime Apuração:** NORMAL



### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA C

**Número:** 57 **Complemento:**

**Bairro:** COHATRAC I

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65053600 **DDD:** **Telefone:** 88528248

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/09/2021

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4512902), 01/10/2010 -

Handwritten signatures and numbers: 25x109, 1/2



(CNAE's): (4618402-2511000),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/09/2021

Número da Consulta:

RES DO NORTE/MA	
ISS	29100015
ISS	3438
ISS	AD

--	--

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

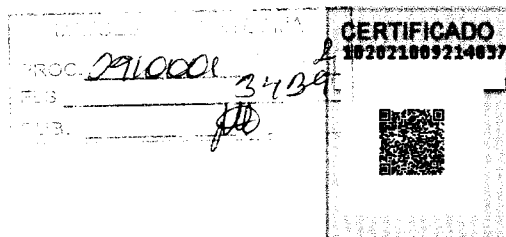
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*26x109*

*[Handwritten mark]*





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98277357	21.544.541/0001-50	92120211935979

**RAZÃO SOCIAL**

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

HABTOS EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

R C Nº 57, COHATRAC I  
65053600 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

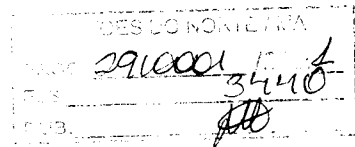
**VALIDADE: 31/12/2021**

**87CC81D08C5269A6F4267DD0BD4B479E**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:07 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **93BD.37B2.910A.4DFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas e rubricas)*

*(Rubrica: X)*

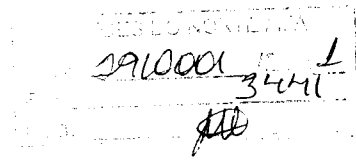
*(Rubrica: P)*

*(Rubrica: 28X109)*

*(Rubrica: J)*







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 216238/21

**Data da**

27/09/2021 09:31:09

**Inscrição Estadual:** 127258230

**CPF/CNPJ:** 21544541000150

**Razão Social:** HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

**Telefone:** (98)88528248

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

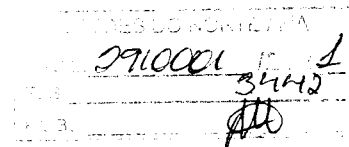
*AS*

*[Handwritten signatures and initials]*

**Data Impressão:** 25/11/2021 16:33:00

*29/10/21* *[Signature]*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 068970/21

**Data da**

27/09/2021 09:37:30

**Inscrição Estadual:** 127258230

**CPF/CNPJ:** 21544541000150

**Razão Social:** HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

**Telefone:** (98)88528248

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2022.**

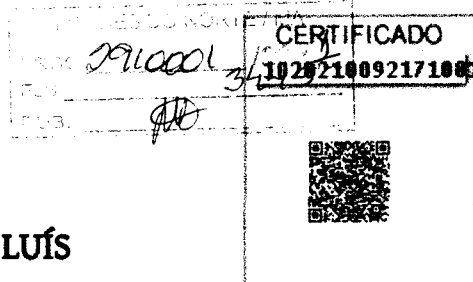
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/09/2021 09:37:30

30X 109 E





**PREFEITURA DE SAO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006532292021**

Validade: 10/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.544.541/0001-50	Inscrição Municipal: 98277357
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA C	
Número: 57	Complemento:
Bairro: COHATRAC I	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053600

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de outubro de 2021 às 09:58, sob o código de autenticidade nº A863BD4F8963F2B6E2F0BE79EF91F5F7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Handwritten signatures and marks, including a large 'S' at the top right, several illegible signatures, and the number '31X/109' at the bottom right.



2910001  
34447  
JTB



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

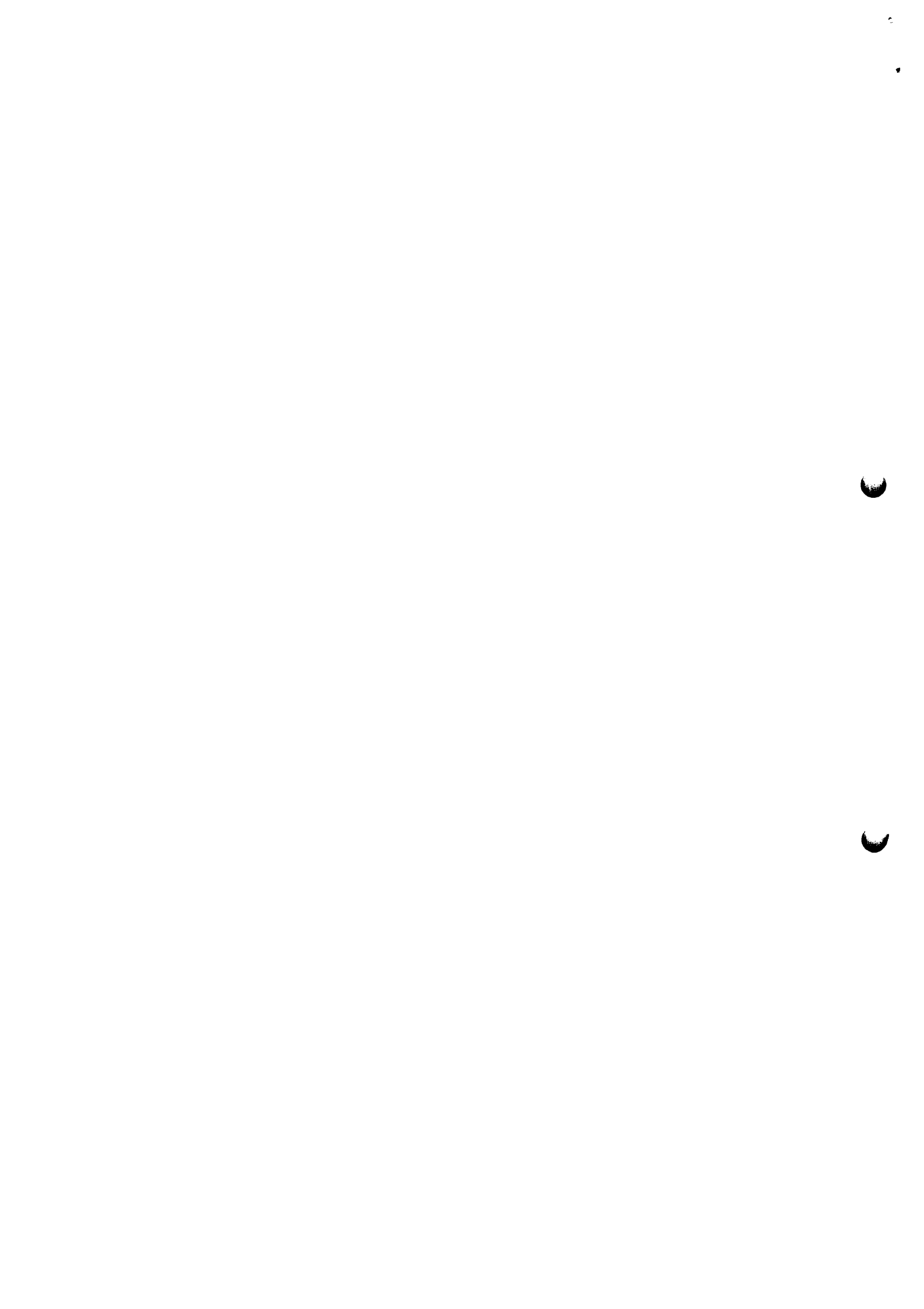
**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several initials (Y, G, P, etc.), and a large signature at the bottom right.

Handwritten text at the bottom center: "32X109"





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
Nº 2910001  
P.S. 3425  
P.B. [assinatura]



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[assinaturas manuscritas]

33X/09 [assinatura]



0910001 3446 L  
#



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

RO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

30X109

[Handwritten signature]

7.

INSTRUÇÕES DO RECEBIMENTO  
Nº 2910001  
F. 1  
P. 34417  
A. 110



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

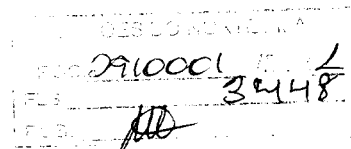
**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

35X109



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.544.541/0001-50**Razão Social:** E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME**Endereço:** RUA 39 10 / RESIDENCIAL SAFIRA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2021 a 19/12/2021**Certificação Número:** 2021112002091797629415

Informação obtida em 25/11/2021 16:35:02

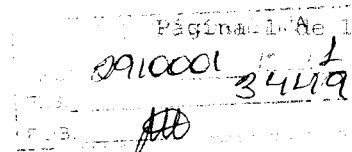
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Certidão n°: 34506761/2021  
Expedição: 10/10/2021, às 12:01:10  
Validade: 07/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.544.541/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

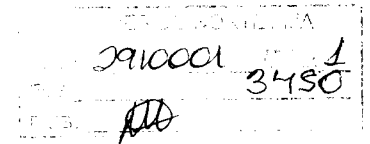
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

34506761/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (HABTOS EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 21.544.541/0001-50

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/09/2021, às 23h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4GXuw7A.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

9  
P  
@  
P  
P

38X209





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

0910001 3481

Nº 857169/2021  
 Emissão: 23/11/2021  
 Validade: 31/12/2021  
 Chave: 9D9B1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 21.544.541/0001-50  
 Registro: 0005445604  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 300.000,00  
 Data do Capital: 30/06/2021  
 Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ? 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ? 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ? 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ? 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ? 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ? 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ? 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ? 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ? 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ? 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; ? 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ? 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ? 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ? 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ? 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; ? 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ? 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; ? 58.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; ? 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ? 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ? 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ? 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ? 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ? 48.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; ? 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ? 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ? 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ? 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA C, 57, COHATRAC I, SÃO LUÍS, MA, 65053600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 29/07/2021  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000544896DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARCO JORGE DE OLIVEIRA BIZERRA. Data de fim do contrato: 31/12/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**



39X109





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 857169/2021  
 Emissão: 23/11/2021  
 Validade: 31/12/2021  
 Chave: 9D9B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU

Registro: 1101585862

CPF: 094.707.353-15

Data Início: 26/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCO JORGE DE OLIVEIRA BIZERRA

Registro: 1119190517

CPF: 604.275.443-27

Data Início: 29/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53

Função: EMPRESÁRIO



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



2





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

0910001 3453

Nº 851888/2021

Emissão: 06/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: BcDzz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU

Registro: 1101585862

CPF: 094.707.353-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/07/1984

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 29/07/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

B X K G  
R



41x109

Z





2910001 3454  
JMA

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7256230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**habtos.empreendimentos@gmail.com**

**FOONE: (98) 98410-2062**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL  
TÉCNICO E A EMPRESA**

**CONTRATANTE: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua C, nº 57, Bairro: COHATRAC I CEP: 65.053-600 São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Evaldo Carlos Abreu Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CNH nº 03483867320 DETRAN – MA, CPF/MF nº 489.189.973-53.

**CONTRATADO: JULIO CESAR SILVA ABREU, Engenheiro Civil**, Portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 110158586-2, CREA – MA nº 4167-D-MA inscrito no CPF sob o nº 904.707.353-15 e Carteira de Identidade nº 028413902004-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Urano, nº 92 Bairro: Recanto dos Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.070-600. No dia 15 de Outubro de 2021. Doravante denominados acima, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**O Presente Contrato se regerá pelas Clausulas e Condições Seguintes:**

**DO OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Especializada.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

**§ 1º - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Engenheiro, desde que proposto pelo **Contratante e previamente negociado entre as partes.**

**§ 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

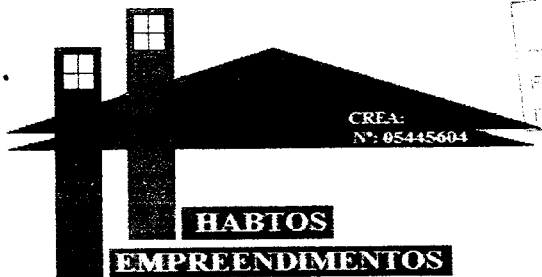
**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS), Por Contratos efetuado e assinado por sua Responsabilidade Técnica celebrada entre Ambos, pagamentos que será de forma e de acordo com repasses de pagamentos celebrados em contratos celebrados entre a contratante e empresas ou municípios a que vier ser firmados entre ambos ao decorrer da vigência deste.

fo

*[Handwritten signatures and initials]*  
42X 109





2910001 345  
FLS  
LUS

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 12.7256286  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600  
habtos.empreendimentos@gmail.com  
FONE: (98) 98420-2062

Contratante fará o Pagamento da ART e demais documentações necessárias emitidas para tais serviços executados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO** – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em, 15/10/2021 À 15/10 2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO** – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

São Luís - MA, 15 de Outubro de 2021.

*Julio Cesar Silva Abreu*  
Engenheiro Civil  
CREA 4167/D-MA

OPORTO

*Evaldo Carlos Abreu Silva*

**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
**IVALDO CARLOS ABREU SILVA**  
CPF: 489.189.973-53  
**PROPRIETÁRIO/ CONTRATANTE**

*Julio Cesar Silva Abreu*

**JULIO CESAR SILVA ABREU**  
CPF: 904.707.353-15  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA – Nº 110158586-2  
**CONTRATADO.**

7º Tabelião



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelião e Registradora

Reconheço por Autenticidade a assinatura indicada de **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé. Emolumentos R\$ 16,32, Ferc R\$ 0,49, Femp/Fadep R\$ 1,30 Total R\$ 18,11...Selo Digital: **REC FIR031583NPIUMBTUFUS8EFE98**

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar-MA, 22 de novembro de 2021

Angela Maria Melo Pinheiro - Escrevente

Angela Maria Melo Pinheiro  
Escrevente Autorizada  
Paço do Lumiar

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Guastavo Dal Motin de Oliveira - Tabelião  
Av. Dantas da Tourne, B. quadra C, Corumbá CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 333.2266

RECONHECO, por semelhança, a firma de:  
**JULIO CESAR SILVA ABREU**

São Luís, 19/11/2021 11:35:57 Dveile 8535  
Adriano Dal Motin de Oliveira - Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC FIR156794BCYX6S82R23W6A14 - Ato: 13.17.4  
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelião e Registradora

AUTENTICACÃO  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63, Ferc R\$ 0,19, Femp/Fadep R\$ 0,36  
Total R\$ 5,12  
Selo Digital: **AUTENT031683HAC09Z16779Y173**  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar-MA, 22 de novembro de 2021.

Angela Maria Melo Pinheiro  
Escrevente Autorizada  
Paço do Lumiar



43X109











PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão  
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

*Diego Passos Furtado*  
Diego Passos Furtado  
Agente Administrativo  
CREA - MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o empresa, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JULIO CESAR SILVA ABREU, CREA REGISTRO NACIONAL Nº 110158586-2, executou bons desempenho técnico e dentro das especificações contratuais, a obra abaixo discriminada:

- OBRA: Serviços de reforma e ampliação da escola do povoado São Roque
- LOCAL: Povoado São Roque – Santa Helena
- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010
- ART Nº 499733

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

Santa Helena, MA 09 de Novembro de 2010

*Marcos Marciano Araujo*  
Marcos Marciano Araujo  
Secretário de Infra-Estrutura

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

415 X 109 *[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão  
C.G.C. 06.226.583/0001-50

2910001 3458  
FLS. *PD*  
FUB.

29652/10 01.07  
*Diego Passos Furtado*  
Agente Administrativo  
CREA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA  
SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POV SÃO ROQUE  
LOCAL: POV. SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Limpeza do terreno	M2	327,94
1.2	Placa indicativa da obra	M2	4,50
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO/RETIRADA</b>		
2.1	Demolição de alvenaria	M2	62,52
2.2	Demolição de reboco	M2	89,50
2.3	Demolição de Piso	M2	116,89
2.4	Demolição de elemento vazado	M2	8,00
2.5	Demolição de revestimento ceramico	M2	2,40
2.6	Demolição de calçada	M2	8,16
2.7	Retirada de cobertura c/telhas ceramicas e reaproveitamento de 30%	M2	162,35
2.8	Retirada de portas e Janelas	UN	4,00
2.9	Retirada de pontos hidraulicos	UN	4,00
2.10	Retirada e pontos sanitários	UN	5,00
2.11	Retirada de pontos eletricos em parede	UN	6,00
2.12	Retirada de pontos eletricos em teto	UN	18,00
2.13	Demolição de fossa e sumidouro	UN	2,00
2.14	Retirada de louças	UN	2,00
2.15	Retirada de vasos sanitarios	UN	2,00
2.16	Retirada de pia de cozinha	UN	1,00
<b>3.0</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
3.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade	M3	22,01
3.2	Alicerce em pedra preta lateritica arg. cim/areia traço 1:5	M3	22,01
3.3	Baldrame em alv. de pedra preta lateritica cim/areia traço 1:5	M3	19,81
3.4	Cintamento inferior em concreto armado fck=15 mpa	M3	2,20
3.5	Fundação tipo Bloco simples de concreto fck=18mpa	M3	6,30
3.6	Aterro apiloado manualmente c/aquisicao de material	M3	119,22
3.7	Reaterro manual de valas c/apiloamento	M3	2,94
<b>4.0</b>	<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
4.1	Concreto fck=18mpa formas de tabua, armações e desmoldante Tipo B	M3	13,54
<b>5.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	542,98
5.2	Divisoria em granito em banheiro e=2cm	M2	12,04

*X*  
*K G*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*46x109*





<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Estrutura de madeira de lei vão de 10 a 18m, p/telhas ceramicas com reaproveitamento 30%	M2	514,66
6.2	Telha ceramica canal	M2	514,66
6.3	Tratamento anti cupim c/oleo queimado	M	514,66
6.4	Cumeeira com telha ceramica colonial incl. Embocamento	M	61,41
6.5	Beira e bica e rufos	M	117,20
6.6	Calha com chapa zincada l=1,00m	M	12,90
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
7.1	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	1.175,45
7.2	Emboço em parede arg. cim/areia 1:5	M2	78,00
7.3	Reboco em parede arg. cim/areia 1:5	M2	1.175,45
7.4	Revestimento c/ceramica esmaltada PEI 4, com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	78,00
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/METÁLICA</b>		
8.1	Porta de madeira compensado lisa 0.80x2.10m completa incl. ferragens.	UN	1,00
8.2	Porta de madeira compensado lisa 0.80x2.10m completa incl. ferragens.	UN	11,00
8.3	Porta de madeira lisa compensada, 0,60x1.80m completa com ferrolho	UN	4,00
8.4	Basculante de madeira c/vidro	M2	2,16
8.5	Basculante de madeira c/veneziana movel	M2	1,20
8.6	Janela de madeira e vidro e=4mm , inclusive ferragens	M2	3,90
8.7	Janela de madeira e vidro e=4mm , tipo guilhotina	M2	1,95
8.8	Esquadria tipo tabicão movel de madeira , inclusive guarnições, completa	M2	31,80
8.9	Portão de ferro em grade c/chapa de ferro galvanizado H=1,00m	M2	7,00
<b>9.0</b>	<b>PISO</b>		
9.1	Matacoado c/brita preta lateritica arg. cim/areia 1:4 e=8cm	M2	406,33
9.2	Regularização de base p/piso ceramico e cimentado	M2	406,33
9.3	Piso ceramico esmaltada 20x20cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	396,06
9.4	Piso cimentado liso arg. cim/areia 1:3 e=2cm sem junta	M2	10,27
9.5	Rampa de acesso s/junta	M2	30,49
9.6	Calçada c/matacoado e cimentado	M2	26,00
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
10.01	Ponto hidraulico	PT	12,00
10.02	Caixa d'agua de fibra de vidro cap=2000L com estrutura de sustentação em madeira sobre parede e implementos hidraulicos	UN	1,00
10.03	Tubo de PVC rigido, soldavel(água) Ø=20mm, com conexões	M	48,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 9  
 K  
 Q  
 M  
 497 X 109





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão  
C.G.C. 06.226.583/0001-50

CREA - MA  
ATENDAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CATEGORIA  
Nº 285/10-1s. 01A07

Diego Passos Furtado  
Agente Administrativo  
CREA - MA

10.04	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=25mm, com conexões	M	30,00
10.05	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=32mm, com conexões	M	38,00
10.06	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=40mm, com conexões	M	10,00
10.07	Registro de gaveta bruto Ø=1 1/2" com adaptador soldavel	UN	2,00
10.08	Registro de gaveta bruto Ø=3/4 e acabamento com canopla cromada	UN	6,00
10.09	Torneira plastica para jardim 1/2"	UN	2,00
10.10	Adaptador curto de 25x3/4"mm	UN	12,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>		
11.01	Ponto de esgoto sanitario primario	UN	14,00
11.02	Ponto de esgoto sanitario secundario	UN	5,00
11.04	Caixa PVC sifonada 100x100x75mm	UN	3,00
11.05	Caixa de gordura circular pre-moldada Ø=0.30m, h=0.30m	UN	1,00
11.06	Caixa de passagem e inspeção 50x50x50cm em alven. de tijolos ceramicos c/tampa C.A.	UN	5,00
11.07	Tubo de PVC branco Ø=40mm c/conexões	M	30,00
11.08	Tubo de PVC branco Ø=50mm c/conexões	M	18,00
11.09	Tubo de PVC branco Ø=75mm c/conexões	M	6,00
11.10	Tubo de PVC branco Ø=100mm c/conexões	M	70,00
11.11	Fossa septica em alv. de tijolo 1/2 vez 2.50x1.25x2.00m c/tampa C.A. e fundo de concreto	UN	1,00
11.12	Filtro anerobico em alvenaria de dimensões 1,10x1,00x2,00m c/chamine de acesso e tampa de C.A.	UN	1,00
11.13	Sumidouro Ø=2.00m, h=2.00m em alvenaria com tampa C.A.	UN	1,00
<b>12.0</b>	<b>BANCADAS LOUÇAS E ACESSORIOS</b>		
12.1	Vaso sanitario de louça c/caixa de descarga de sobrepor completa	UN	1,00
12.2	Vaso sanitario de louça c/caixa de descarga acoplada completa	UN	4,00
12.3	Lavatorio de louça s/coluna c/torneira e acessorios em PVC	UN	5,00
12.4	Mictorio de louça c/acessorios	UN	2,00
12.6	Pia de inox 1,80x0,58, 1 cuba completa com torneira e sifão	UN	1,00
12.7	Ducha de Plastica nos banheiros de 1/2'	UN	2,00
12.8	Porta sabão liquido de vidro	UN	4,00
12.9	Kit para banheiro em acrilico e peças cromadas	UN	5,00
<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	Tubo de PVC branco Ø=100mm c/conexões	M	30,00
13.2	Caixa de alvenaria de 50x50x50cm com tampa em grelha de ferro para drenagem	UN	2,00
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
14.1	Ponto elétrico em parede	UN	56,00
14.2	Ponto elétrico no teto	UN	48,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten notes and signatures]*







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão  
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

IMPRESSÃO ORIGINAL  
Nº 291000 3461  
R.S.  
R.P.

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CEFIDÃO

Nº 29652/10 Fls. 01 a 07

Diego Passos Furtado  
Agente Administrativo  
CREA - MA

14.3	Ponto p/ar condicionado c/ar-stop	UN	1,00
14.4	Ponto p/computador	UN	1,00
14.5	Tomada simples 10A - 250v	UN	35,00
14.6	Tomada 2p + T pial sistema X	UN	2,00
14.7	Interruptor c/tomada 10A - 250v c/caixa	UN	1,00
14.8	Interruptor simples 01 tecla 10A-250v c/caixa	UN	12,00
14.9	Interruptor simples 02 teclas 10A-250v c/caixa	UN	4,00
14.10	Interruptor simples 03 teclas 10A-250v c/caixa	UN	2,00
14.11	Luminaria tipo plafoanier c/lâmpada PL de 15W	UN	6,00
14.12	Luminaria fluorescente completa, 2x40w e reator convencional	UN	48,00
14.13	Luminaria incandescente tipo tataruga tipo sport 100w completa parte externa	UN	6,00
14.14	Quadro de distribuição p/16circuitos trifasico c/barramento s/disjuntor	UN	1,00
14.15	Quadro de medição trifasico c/aterramento	UN	1,00
14.16	Aterramento completo c/3 haste de cobre 5/8"x2,40M c/conector	UN	1,00
14.17	Disjuntor monofasico 10 A	UN	6,00
14.18	Disjuntor monofasico 15 A	UN	2,00
14.19	Disjuntor trifasico 40 A	UN	1,00
14.20	Eletroduto PVC rigido roscavel Ø=50mm (1 1/2") c/conexões	M	30,00
14.21	Caixa de passagem de 40x40x40 em alvenaria de tijolo fundo com brita e tampa em concreto	UN	2,00
14.22	Cabo isolado em PVC seção #-16mm2	M	28,90
14.23	Cabo isolado em PVC seção #-10mm2	M	18,00
14.24	Cabo isolado em PVC seção #-1.50mm2	M	2.500,00
14.25	Cabo isolado em PVC seção #-2.50mm2	M	2.800,00
14.26	Cabo isolado em PVC seção #-4.0mm2	M	80,00
<b>15.0</b>	<b>PINTURA</b>		
15.1	Pintura c/esmalte sintetico em esquadria de ferro (02 demaos)	M2	14,00
15.2	Pintura c/esmalte sintetico em madeira (02 demaos)	M2	193,77
15.3	Pintura c/acrilico em parede externa e interna barra de h=1,00m com selador e emassamento (02 demaos)	M2	274,98
15.4	Pintura c/acrilico em parede externa, com selador e emassamento (02 demaos)	M2	238,47
15.5	Pintura em latex em parede interna com selador e emassamento 2 demãos	M2	636,17
15.6	Pintura do nome e logotipo da prefeitura e da escola	UN	2,00
<b>16.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
16.1	Peitoril de granito L=18cm	M	3,20
16.2	Soleira em granito L=15cm	M	5,30
16.3	Apoio para deficiente fisico em aço Ø=1 1/2" comprimento de 60cm	UN	4,00
16.4	Bancada em granito esp=2cm	M2	0,47
16.5	Quadro Verde de 3,00x1,00m moldura e pintura com tinta verde escolar	UN	6,00

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'E' at the bottom right.



BRUNO DOS SANTOS  
 Nº 0910001  
 3462  
 PUS. *AD*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**  
 Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão  
 C.G.C. 06.226.583/0001-50

16.6	Rodapé de cerâmica h=10cm	M	252,18
16.7	Placa inaugurativa em alumínio 60x40cm	UN	1,00
<b>17.0 MURO COM GRADIL NA FRENTE DO PREDIO</b>			
17.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade	M3	4,82
17.2	Alicerce em pedra preta lateritica arg. cim/areia traço 1:5	M3	4,82
17.3	Baldrame em alv. de pedra preta lateritica cim/areia traço 1:5	M3	3,62
17.4	Bloco e arranque de pilares de 15mpa	M3	1,02
17.5	Reaterro apiloado manualmente s/aquisicao de material	M3	2,01
17.6	Concreto fck=15mpa formas de madeirete armações e desmoldante Tipo B	M3	0,07
17.7	Avenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	48,34
17.8	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	100,31
17.9	Reboco em parede arg. cim/areia 1:6	M2	100,31
17.10	Portão de metalon de 1,70x1,80m, inclusive cadeado	M2	2,72
17.11	Esquadria em metalon para fechamento de muro h=1,00	M2	22,90
17.12	Pintura de parede c/ hidrator c/2 demãos	M2	100,31
17.13	Pintura c/esmalte sintetico em esquadria de ferro (02 demaos)	M2	51,24
17.14	Cerca com mourões de madeira de 2,50 com 50cm no plo, 6 fides de arame farpado e fundação em bloco de 0,30x0,30x0,4m	M	50,50
<b>18.0 LIMPEZA FINAL</b>			
18.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	454,83

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 2965/10 Fls. *2 a 07*

*Diego Passos Furtado*  
 Agente Administrativo  
 CREA - MA

*X*  
*U*  
*50x109*  
*E*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**799803/2018**

Atividade concluída

SECRETARIA DO NORTE/MA  
PROJ. 2910001 10001  
FLS. 3263  
FLB. [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO CESAR SILVA ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO CESAR SILVA ABREU**  
Registro: **4167D MA** RNP: **1101585862**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180184273** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2018** Baixada em: **21/06/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **08.014.006/0001-50**  
Endereço do contratante: **RUA JOAO PESSOA, S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OLHO DAGUA DAS CUNHAS** UF: **MA** CEP: **65706000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.515.497,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BACURI DA LINHA** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **OLHO DAGUA DAS CUNHAS** UF: **MA** CEP: **65706000**

Data de início: **19/12/2014** Conclusão efetiva: **19/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 980.40 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUCAO DE QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA COM AREA DE 980,40M², PISO EM CORODUR COM AREA DE 980,40M², ESTRUTURAS DE CONCRETO 20MPA PARA APOIO DA COBERTURA EM DE ACO GALVANIZADO ARQUEADO COM VAO DE 30,00M, TELHA EM CHAPA GALVANIZADA E AREA DE TELHADO DE 1.114,00M², O PRAZO TOTAL PARA EXECUCAO DA OBRA E DE 9 MESES, ESTA QUADRA SERA CONSTRUIDA NO POVOADO BACURI DA LINHA NO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 799803/2018**  
**21/06/2018, 10:21**  
**yw77w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

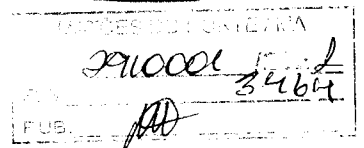
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: yw77w

[Handwritten signatures and marks: a large 'X', a signature, a scribble, and the number '51X109']





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS  
RUA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO  
CNPJ: 06.014.005/0001-50



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADRIANA RIBEIRO DA SILVA EIRELI-ME, situada à rua Jose Simões Pedreiras, 310, primeiro andar, letra D, Centro, cidade de Timon-Ma, CNPJ 19.083.170/0001-05, tendo como responsável técnico o engenheiro civil JULIO CESAR SILVA ABREU, Crea-Ma nacional 110158586-2 executou com bom desempenho e dentro das especificações de contrato a obra abaixo discriminada.

**Periodo de execução da obra :** 19/12/2014 a 18/03/2018

**Obra:** Construção de uma Quadra coberta poliesportiva no povoado de Bacuri da Linha em Olho D'água das Cunhãs/MA

**Local da obra :** Povoado Bacuri da Linha, Zona Rural de Olho D'água das Cunhãs/MA

**Licitação :** RDC presencial 005/2014

**ART :** 00011015858625056710

**OBS:** Segue anexo a planilha de execução da obra.

Olho D'água das Cunhãs/MA, 18 de Março de 2018.

RÓDRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Olho D'água das Cunhãs/MA

Adriana Conceição Monteiro de Lima  
Engenheira Civil  
CREA-MA 110158586-5  
CPF: 047.3741653-05

[www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018



Certidão nº 799803/2018  
21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yw77w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 1 folhas







2010001  
3465  
R.D.

# Adriana Ribeiro da Silva EIRELI ME

APREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA  
AC COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RDC PRESENCIAL Nº 05/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2014  
ABERTURA: 19 DE AGOSTO DE 2014  
HORARIO: 15:00 MIN  
RDC PRESENCIAL DO TIPO MELHOR PROPOSTA POR LOTE  
OBJETO DA LICITACAO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA EIRELI ME, SITUADA À RUA JOSE SIMÕES PEDREIRAS Nº110 - 1ª ANDAR, LETRA D, CENTRO, NESTA CIDADE DE TIMON, NO ESTADO DO MARANHÃO, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA RDC PRESENCIAL DO TIPO MELHOR PROPOSTA, NO QUAL SUBMITEMOS Nossos PREÇOS ABAIXO:

LOTE II - BACURI DA LINHA

Planilha Orçamentária						
UF: MA						
Município: Olho d'Água das Cunhas						
Descrição do Item	Valor Unitário	V EXTENSO	Unidade de Medida	Quant.	Valor	%
<b>I SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1 Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	RS 205,00	duzentos e cinco reais	M2	12,00	RS 2.460,00	0,49
1.2 Placa de obra - padrão governo federal	RS 350,00	trezentos e cinquenta reais	M2	3,00	RS 1.050,00	0,21
1.3 Locação da obra - execução de gabarito	RS 7,13	sete reais e treze centavos	M2	861,56	RS 6.142,92	1,22
1.4 Instalações provisórias de esgoto	RS 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	Unidade	1,00	RS 1.350,00	0,27
1.5 Instalações provisórias de energia	RS 1.215,11	um mil, duzentos e quinze reais e onze centavos	Unidade	1,00	RS 1.215,11	0,24
1.6 Instalações provisórias de água	RS 932,11	novecentos e trinta e dois reais e onze centavos	Unidade	1,00	RS 932,11	0,18
<b>TOTAL</b>					<b>RS 13.150,14</b>	<b>2,61</b>

Julio Cesar Silva Abreu  
Engenheiro Civil  
CREA: 41670-MA

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1ª Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
CNPJ: 19.083.170/0001-05 Insc. Estadual: 12.422.185-8

Adriana Ribeiro da Silva  
Titular  
CPF: 658.736.603-30  
RG: 1.859.711/SS99-PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018



Certidão nº 799803/2018  
21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yw77w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas



# Adriana Ribeiro da Silva EIRELI ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018

2 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1 Escavação manual solo de Ia, Cat. Prof. Até 1,50m	R\$ 25,12	vinco e cinco reais e doze centavos	M3	34,00	R\$ 1.356,48	0,27
2.2 Atorro e compactação manual s/ controle, material da vala	R\$ 22,82	vinco e dois reais e oitenta e dois centavos	M3	295,00	R\$ 6.731,90	1,34
2.3 Retorno e compactação manual de entulho em caminhão basculante	R\$ 20,86	vinco reais e oitenta e seis centavos	M3	37,40	R\$ 780,16	0,15
2.4 Carga manual de entulho em caminhão basculante	R\$ 11,35	oito reais e trinta e cinco centavos	M3	15,00	R\$ 170,25	0,03
2.5 Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	R\$ 10,77	dez reais e setenta e seis centavos	M3	15,00	R\$ 161,55	0,03
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.200,34</b>	<b>1,52</b>

3 INFRAESTRUTURA						
3.1 SAPATAS						
3.1.1 Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	R\$ 36,42	trinta e seis reais e quarenta e dois centavos	M2	15,00	R\$ 546,30	0,11
3.1.2 Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	R\$ 40,77	quarenta reais e setenta e sete centavos	M2	26,60	R\$ 1.084,48	0,22
3.1.3 Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	R\$ 655,00	seiscentos e cinquenta e cinco reais	M3	6,30	R\$ 4.126,50	0,82
3.2 VIGAS BALDRAMES						
3.2.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	R\$ 47,75	quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos	M2	260,60	R\$ 12.443,65	2,47
3.2.2 Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	R\$ 655,00	seiscentos e cinquenta e cinco reais	M3	34,30	R\$ 22.466,50	4,46
3.2.3 Impermeabilização com Lixa betuminosa em fundações	R\$ 28,48	vinco e oito reais e quarenta e oito centavos	M2	72,00	R\$ 2.050,56	0,41

Julio César Silva Azevedo  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 41670-04A

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
 CNPJ: 19.083.170/0001-05 Insc. Estadual: 12.422.185-8

Adriana Ribeiro da Silva  
 Titular  
 CPF: 068.783.803-34  
 RG: 1.589.711-5/2004  
 UMaeste

Certidão nº 799803/2018  
 21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yw77w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas



310001 3463  
 AD

# Adriano Ribeiro da Silva EIRELI ME

TOTAL	RS 42.717,99	8,47
-------	--------------	------

4 SUPERESTRUTURA						
4.1 PILARES						
4.1.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm mil. 3x	RS 40,77	quarenta reais e setecenta e seis centavos	M2	185,50	RS 7.562,84	1,50
4.1.2 Concreto armado fck: Mpa, usinado, inclusive lançamento	RS 635,00	seiscentos e cinquenta e cinco reais	M3	18,00	RS 11.790,00	2,34
4.2 VIGAS						
4.2.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm mil. 3x	RS 40,77	quarenta reais e setecenta e seis centavos	M2	110,00	RS 4.484,70	0,89
4.2.2 Concreto armado fck: 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	RS 635,00	seiscentos e cinquenta e cinco reais	M3	7,50	RS 4.912,50	0,97
4.3 LAJE PRENDIDA						
4.3.1 Laje prendida para forma (esp=12cm), inclusive capotamento (esp=1cm) e escoramento	RS 94,20	noventa e quatro reais e vinte centavos	M2	88,60	RS 8.346,12	1,66
TOTAL					RS 37.086,16	7,36

5 PAREDES E PAINÉIS						
5.1 Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, esp=0,09m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	RS 40,66	quarenta reais e sessenta e seis centavos	M2	331,00	RS 13.458,46	2,67
5.2 Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, esp=0,19m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	RS 49,06	quarenta e nove reais e seis centavos	M2	183,00	RS 8.977,98	1,78
5.3 Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x3x17), esp=0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia traço 1:3)	RS 46,06	quarenta e seis reais e seis centavos	M2	28,00	RS 1.289,68	0,26
5.4 Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	RS 54,96	cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos	M2	6,00	RS 329,76	0,07
5.5 Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	RS 54,96	cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos	M2	148,10	RS 8.139,58	1,61
TOTAL					RS 32.195,46	6,39

*Julio César Silva Azevê*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 41673-5A

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
 CNPJ: 19.083.170/0001-05    Ins. Estadual: 12.422.185-8

*Messias*  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 CPF: 066.788.608-38  
 INSC. ESTADUAL: 11.653.711/SS-PI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018 em



Certidão nº 799803/2018  
 21/06/2018, 11:47  
 Chave de Impressão: yw77w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas



2910001-3468  
 RIB

# Adriana Ribeiro da Silva EIRELI ME

6.1 Estrutura de aço em arco vão de 30m	R\$ 105,35	cento e cinco reais e trinta e cinco centavos	M2	1114,00	R\$ 117.359,90	23,28
6.2 Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	R\$ 35,87	trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos	M2	1114,00	R\$ 39.959,18	7,95
<b>TOTAL</b>					R\$ 157.319,08	31,20

<b>7 ESQUADRIAS</b>						
7.1 Porta de madeira (1,00x2,10m) com bandeira (1,00x0,80m) - Inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	R\$ 671,37	seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos	Unidade	2,00	R\$ 1.342,74	0,27
7.2 Porta de madeira (0,90x2,10m) - Inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	R\$ 753,75	setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos	Unidade	1,00	R\$ 753,75	0,15
7.3 Porta de madeira - Banheiro e Sanitários (0,60m) completa inclusive targeta metálica	R\$ 471,89	quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos	Unidade	4,00	R\$ 1.887,56	0,37
7.4 Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80m) completa inclusive targeta metálica - W.C PNE	R\$ 299,58	duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos	Unidade	2,00	R\$ 599,16	0,12
<b>TOTAL</b>					R\$ 4.583,21	0,91

<b>8 REVESTIMENTOS</b>						
8.1 Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp. = 5mm p/ parede	R\$ 3,11	três reais e onze centavos	M2	960,10	R\$ 2.985,91	0,59
8.2 Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	R\$ 15,55	quinze reais e cinquenta e cinco centavos	M2	409,10	R\$ 6.361,51	1,26
8.3 Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta espartil esp=5mm p/ parede	R\$ 8,92	oito reais e noventa e dois centavos	M2	551,00	R\$ 4.914,92	0,97
8.4 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20x20cm - Incl. Rejunte - conforme projeto	R\$ 36,47	trinta e seis reais e quarenta e sete centavos	M2	328,00	R\$ 11.962,16	2,37
8.5 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10x10cm - Incl. Rejunte - conforme projeto	R\$ 27,55	vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos	M2	81,10	R\$ 2.234,30	0,44
<b>TOTAL</b>					R\$ 28.458,80	5,64

Adriana Ribeiro da Silva  
 Engenheira Civil  
 CRÉA-MA nº 11670-5/3

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
 CNPJ: 19.083.170/0001-05      Ins. Estadual: 12.422.185-8

Adriana Ribeiro da Silva  
 Engenheira Civil  
 CRÉA-MA nº 11670-5/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018



Certidão nº 799803/2018  
 21/06/2018, 11:47  
 Chave de Impressão: yw77w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas





2910001  
3769  
JTB

# Adriano Ribeiro da Silva EIRELI ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018

9 PISOS						
9.1 Lastro de brita graduada aplicada (esp.=6cm)	RS 5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	M2	633,20	RS 3.526,92	0,70
9.2 Piso em concreto armado com taxa e juntas de dilatação (esp.=10cm)	RS 61,45	sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos	M2	633,20	RS 38.910,13	7,72
9.3 Piso em concreto simples desarmado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	RS 35,06	trinta e cinco reais e seis centavos	M2	195,40	RS 6.850,72	1,36
9.4 Junta de refração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profundidade, inclusive preenchimento com manta	RS 4,11	quatro reais e onze centavos	M	627,05	RS 2.577,18	0,51
9.5 Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. Rejunte - conforme projeto	RS 45,04	quarenta e cinco reais e quatro centavos	M2	82,50	RS 3.715,00	0,56
<b>TOTAL</b>					<b>RS 54.679,96</b>	<b>10,85</b>
10 PINTURAS						
10.1 Aplicação de selador acrílico	RS 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	M2	847,20	RS 2.439,94	0,48
10.2 Demarcação de quadra com tinta acrílica	RS 4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	M	360,00	RS 1.533,60	0,30
10.3 Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	RS 8,22	oito reais e vinte e dois centavos	M2	84,50	RS 728,20	0,14
10.4 Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	RS 16,93	dezesseis reais e noventa e três centavos	M2	1114,00	RS 18.860,02	3,74
10.5 Pintura primar epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	RS 6,28	seis reais e vinte e oito centavos	M2	1114,00	RS 6.995,92	1,39
10.6 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	RS 6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	M2	847,20	RS 5.879,57	1,17
10.7 Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	RS 6,14	seis reais e quatorze centavos	M2	480,00	RS 2.947,20	0,58
10.8 Pintura com tinta PVA (02 demãos), inclusive emassamento	RS 9,44	nove reais e quarenta e quatro centavos	M2	476,00	RS 4.493,44	0,89
<b>TOTAL</b>					<b>RS 43.877,98</b>	<b>8,70</b>
11 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
11.1 Adaptador isolável com e/ou bolso-rosa para registro 20mm - 1/2"	RS 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	Unidade	4,00	RS 9,08	0,00

Julio Cesar Silva Abreu  
Engenheiro Civil  
CREA: 41670-MA

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
CNPJ: 19.083.170/0001-05      Ins. Estadual: 12.422.185-8

Siriana Ribeiro da Silva  
Técnic  
CPF: 030.750.104-4  
RG: 1850 - 14/05/84

Certidão nº 799803/2018  
21/06/2018, às 11:47

Chave de Impressão: yw77w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas



2910000  
3470  
RDO

# Adriano Ribeiro da Silva EIRELI ME

11.2 *Adequador soldável curto e/ bolsa-masca para registro 32mm - 1/2"	RS 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	Unidade	12,00	RS 33,36	0,01
11.3 *Adequador soldável curto e/ bolsa-masca para registro 32mm - 1/2"	RS 3,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	Unidade	4,00	RS 21,76	0,00
11.4 *Adequador soldável curto e/ bolsa-masca para registro 50mm - 1/2"	RS 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	Unidade	4,00	RS 11,12	0,00
11.5 Bucha de redução soldável largura 40mm - 25mm	RS 3,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	Unidade	3,00	RS 10,32	0,00
11.6 Bucha de redução soldável largura 40 mm - 25 mm	RS 15,58	quinze reais e cinquenta e oito centavos	Unidade	2,00	RS 31,16	0,01
11.7 Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	RS 1,41	um real e quarenta e um centavos	Unidade	1,00	RS 1,41	0,00
11.8 Bague flexível plástico	RS 3,41	três reais e quarenta e um centavos	Unidade	10,00	RS 34,10	0,01
11.9 Flange para caixa d'água 25mm	RS 1.746,45	um mil, setecentas e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos	Unidade	3,00	RS 5.239,35	1,04
11.10 Flange para caixa d'água 50 mm	RS 2,02	dois reais e dois centavos	Unidade	2,00	RS 4,04	0,00
11.11 Joelho 90° soldável 25 mm	RS 59,90	cinquenta e nove reais e noventa centavos	Unidade	11,00	RS 658,90	0,13
11.12 Joelho 90° soldável 32 mm	RS 106,15	cento e seis reais e quinze centavos	Unidade	6,00	RS 636,90	0,13
11.13 Joelho 90° soldável 50 mm	RS 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	Unidade	3,00	RS 7,02	0,00
11.14 *Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	RS 3,21	três reais e vinte e um centavos	Unidade	2,00	RS 6,42	0,00
11.15 Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	RS 6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	Unidade	4,00	RS 26,16	0,01
11.16 *Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	RS 5,20	cinco reais e vinte centavos	Unidade	16,00	RS 83,20	0,02
11.17 Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	RS 1,93	um real e noventa e três centavos	Unidade	4,00	RS 7,72	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, emitida em 21/06/2018



Certidão nº 799803/2018  
21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yw77w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas

Julio Cesar Silva Azevedo  
Engenheiro Civil  
CREA: 41670-MA

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1ª Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360

CNPJ: 19.083.170/0001-05

Insc. Estadual: 12.422.185-8

Adriano Ribeiro da Silva  
Ribeiro  
CPF: 036.954.003-34  
RG: 1.022.710.531-14  
Caridade

57 x 109  
CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



# Adriano Ribeiro da Silva EIRELI ME

11.18 Lapa de redução soldável 50 mm - 20 mm	RS 1,53	um real e cinquenta e três centavos	Unidade	2,00	RS 3,06	0,00
11.19 Lapa soldável 32 mm	RS 1,93	um real e noventa e três centavos	Unidade	4,00	RS 7,72	0,00
11.20 Lapa soldável com rosca - 3/4"	RS 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	Unidade	8,00	RS 12,32	0,00
11.21 "Registro de greixa c/ canopla cromada (1/2")"	RS 7,06	sete reais e seis centavos	Unidade	2,00	RS 14,12	0,00
11.22 "Registro de greixa c/ canopla cromada (1, 1/2")"	RS 121,01	cento e vinte e um reais e um centavo	Unidade	2,00	RS 242,02	0,05
11.23 "Registro de greixa c/ canopla cromada (1/2")"	RS 58,21	cinquenta e oito reais e vinte e um centavos	Unidade	2,00	RS 116,42	0,02
11.24 "Registro de greixa c/ canopla cromada (3/4")"	RS 42,16	quarenta e dois reais e dezesseis centavos	Unidade	2,00	RS 84,32	0,02
11.25 "Registro de greixa c/ canopla cromada (3/4")"	RS 67,05	sessenta e sete reais e cinco centavos	Unidade	8,00	RS 536,40	0,11
11.26 Tê 90° soldável - 25 mm	RS 4,84	quatro reais e oitenta e quatro centavos	Unidade	5,00	RS 24,20	0,00
11.27 Tê 90° soldável - 40 mm	RS 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	Unidade	8,00	RS 45,52	0,01
11.28 Tê 90° soldável - 50 mm	RS 6,14	seis reais e quatorze centavos	Unidade	4,00	RS 24,56	0,00
11.29 Tê de redução 90° soldável - 32 mm - 25 mm	RS 3,90	cinco reais e noventa centavos	Unidade	4,00	RS 23,60	0,00
11.30 Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	RS 6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	Unidade	2,00	RS 13,04	0,00
11.31 "Torneira encastada para lavatório 1/2"	RS 36,29	trinta e seis reais e vinte e nove centavos	Unidade	8,00	RS 290,32	0,06
11.32 "Torneira de bacia plástica d'água em PVC d = 3/4"	RS 12,44	doze reais e quarenta e quatro centavos	Unidade	1,00	RS 12,44	0,00
11.33 Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	RS 3,12	três reais e doze centavos	M	27,00	RS 84,24	0,02
11.34 Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	RS 5,26	cinco reais e vinte e seis centavos	M	36,00	RS 199,88	0,04

*Julio Cesar Silva Azevedo*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 41670-MA

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
 CNPJ: 19.083.170/0001-05      Ins. Estadual: 12.422.185-8

*Adriano Ribeiro da Silva*  
 Engenheiro  
 CPF: 660.754.434-04  
 RG: 1.302.115.828-41  
 Adicionado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018



Certidão nº 799803/2018  
 21/06/2018, 11:47  
 Chave de Impressão: yw77w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas



2100001 3472  
 JTB

# Adriana Ribeiro da Silva EIRELI ME

11.35 Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	RS 9,12	noze real e sete centavos	M	28,00	RS 255,36	0,05
11.36 Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	RS 10,38	dez reais e cinquenta e oito centavos	M	14,00	RS 148,12	0,03
11.37 Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	RS 14,63	quatorze reais e sessenta e três centavos	M	36,00	RS 526,68	0,10
11.38 União soldável - 20 mm	RS 4,53	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	Unidade	6,00	RS 27,30	0,01
11.39 União soldável - 50 mm	RS 15,21	quinze reais e vinte e um centavos	Unidade	2,00	RS 30,42	0,01
11.40 Vaso sanitário para deficientes (ligas para válvula de descarga, em louça branca, com acessória, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação)	RS 369,52	trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos	Unidade	2,00	RS 739,04	0,15
11.41 Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	RS 215,55	duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos	Unidade	4,00	RS 862,20	0,17
<b>TOTAL</b>					RS 11.157,58	2,21

**12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

12.1 Bueiro de redução longa 50 mm - 40 mm	RS 8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	Unidade	5,00	RS 41,25	0,01
12.2 Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	RS 116,27	cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos	Unidade	4,00	RS 465,08	0,09
12.3 Caixa sifonada (100x100x50 mm)	RS 35,01	trinta e cinco reais e um centavo	Unidade	6,00	RS 210,06	0,04
12.4 Caixa sifonada (150x150x50 mm)	RS 35,01	trinta e cinco reais e um centavo	Unidade	4,00	RS 140,04	0,03
12.5 Curva 90° curta - 40 mm	RS 15,06	quinze reais e seis centavos	Unidade	14,00	RS 210,84	0,04
12.6 Fossa séptica em concreto armado, (d 2,30 x h 12,00)	RS 3.000,00	três mil reais	Unidade	1,00	RS 3.000,00	0,60
12.7 Joelho 45° - 40 mm	RS 4,27	quatro reais e vinte e sete centavos	Unidade	3,00	RS 12,81	0,00
12.8 Joelho 45° - 50 mm	RS 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	Unidade	6,00	RS 28,92	0,01

*Julio Cesar*  
 Julio Cesar Silveira Abreu  
 Engenheiro Civil  
 CREA 41970-MA

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1ª Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
 CNPJ: 19.083.170/0001-05      Insc. Estadual: 12.422.185-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018



Certidão nº 799803/2018  
 21/06/2018, 11:47  
 Chave de Impressão: yw77w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas





2910001 12/2  
3473  
RDO

# Anderson Ribeiro da Silva EIRELI ME

12.9 Joelho 90° - 100 mm	RS 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	Unidade	7,00	RS 65,45	0,01
12.10 Joelho 90° de anel pl espessa secundário 40 mm - 1.1/2"	RS 4,08	quatro reais e oito centavos	Unidade	10,00	RS 40,80	0,01
12.11 Junção simples 100 mm - 100 mm	RS 7,92	sete reais e noventa e dois centavos	Unidade	5,00	RS 39,60	0,01
12.12 Junção simples 100 mm - 50 mm	RS 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	Unidade	6,00	RS 31,62	0,01
12.13 Junção simples 50 mm - 50 mm	RS 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	Unidade	8,00	RS 42,16	0,01
12.14 "Sifão" de copa para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	RS 25,69	vinete e cinco reais e sessenta e nove centavos	Unidade	9,00	RS 231,21	0,05
12.15 Sunitório em misenaria (d 2,30 x h 6,00)	RS 2.524,34	dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos	Unidade	1,00	RS 2.524,34	0,30
12.16 Tê sanitário 100 mm - 50 mm	RS 6,42	seis reais e quarenta e dois centavos	Unidade	1,00	RS 6,42	0,00
12.17 Tubo PVC ponta e bolso e' virado - 50 mm	RS 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	M	3,00	RS 25,44	0,01
12.18 Tubo rígido e' ponta lisa 100 mm	RS 13,03	treze reais e três centavos	M	35,00	RS 456,05	0,09
12.19 Tubo rígido e' ponta lisa 40 mm	RS 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	M	20,00	RS 115,60	0,02
12.20 Tubo rígido e' ponta lisa 50 mm	RS 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	M	17,00	RS 144,16	0,03
12.21 "Válvula" para lavatório e tanque 1"	RS 3,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	Unidade	9,00	RS 31,75	0,01
<b>TOTAL</b>					RS 7.883,60	1,56
<b>13 DRENAGEM PLUVIAL</b>						
13.1 Calha em chapa de aço galvanizada nº 24	RS 36,04	trinta e seis reais e quatro centavos	M	72,00	RS 2.594,88	0,51
13.2 Tubo de queda - água pluvial DN = 150 mm	RS 37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos	M	20,00	RS 756,00	0,15
13.3 Joelho PVC 90° d=150 mm tubulação pluvial	RS 18,20	dezoito reais e vinte centavos	M	4,00	RS 72,20	0,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certificação nº 799803/2018, em 21/06/2018



9

Certificação nº 799803/2018  
21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yw77w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas

Julio Cesar Silva Abreu  
Engenheiro Civil  
CREA: 416703-MA

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360

CNPJ: 19.083.170/0001-05

Insc. Estadual: 12.422.185-8

Anderson Ribeiro  
Tribunal  
CPF: 639.736.694-4  
RG: 1.860.71558-1



291000  
3474  
AD

# Adriano Ribeiro da Silva EIRELI ME

13.4 "Rato hemifêrris tipo "alacaxi" com tela de aço com funil de saída chique"	RS 87,31	oitenta e sete reais e trinta e um centavos	Unidade	4,00	RS 349,24	0,07
13.5 Canaleta de concreto 1/2" Tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25 mm)	RS 55,64	cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	M	72,00	RS 4.006,08	0,79
<b>TOTAL</b>					<b>RS 7.779,40</b>	<b>1,54</b>

## 14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 12/200

14.1 "Condutete em alumínio tipo T de 3/8", inclusive acessórios"	RS 11,64	doze reais e sessenta e quatro centavos	Unidade	5,00	RS 58,20	0,01
14.2 "Condutete em alumínio tipo L de 3/8", inclusive acessórios"	RS 11,64	doze reais e sessenta e quatro centavos	Unidade	5,00	RS 58,20	0,01
14.3 "Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios"	RS 11,64	doze reais e sessenta e quatro centavos	Unidade	4,00	RS 46,56	0,01
14.4 "Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios"	RS 11,64	doze reais e sessenta e quatro centavos	Unidade	1,00	RS 11,64	0,00
14.5 "Cabos de PVC 4x2", inclusive espelho"	RS 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	Unidade	16,00	RS 40,80	0,01
14.6 "Cabos PVC octogonal 4x1"	RS 1,13	um real e treze centavos	Unidade	7,00	RS 7,91	0,00
14.7 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm <sup>2</sup>	RS 2,10	dois reais e dez centavos	M	190,00	RS 399,00	0,08
14.8 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com seção 4 mm <sup>2</sup>	RS 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	M	820,00	RS 2.205,80	0,44
14.9 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com seção 10 mm <sup>2</sup>	RS 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	M	14,00	RS 79,66	0,02
14.10 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordamento classe 5, flexível, com seção 35 mm <sup>2</sup>	RS 7,26	sete reais e vinte e seis centavos	M	41,00	RS 297,66	0,06
14.11 Tomada 2p + t de embutir, 10A, completa	RS 20,00	vinte reais	Unidade	2,00	RS 40,00	0,01
14.12 Tomada 2p + t para piso, 10A, completa	RS 20,00	vinte reais	Unidade	1,00	RS 20,00	0,00
14.13 Interruptor 1 polo simples	RS 13,69	treze reais e sessenta e nove centavos	Unidade	7,00	RS 95,83	0,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018



9

Certidão nº 799803/2018  
21/06/2018, 11:47  
Chave de Impressão: yw77w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas

Julio Cesar Silva Azevedo  
Engenheiro Civil  
CREA: 41179-44A

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
CNPJ: 19.089.170/0001-05      Ins. Estadual: 12.422.185-8

Adriano Ribeiro da Silva  
Titular  
CPF: 658.798.893-34  
RG: 1.829.111/339-81



Adriano Ribeiro  
 da Silva EIRELI ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018



14.14 Disjuntor termomagnético monopolar 10A, padrão DIN (linha branca)	RS 57,06	cinquenta e sete reais e seis centavos	Unidade	5,00	RS 285,30	0,06
14.15 Disjuntor termomagnético monopolar 20A, padrão DIN (linha branca)	RS 216,82	duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos	Unidade	5,00	RS 1.084,10	0,32
14.16 Disjuntor termomagnético bipolar 25A, padrão DIN (linha branca)	RS 222,53	duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos	Unidade	8,00	RS 1.780,24	0,35
14.17 Disjuntor termomagnético tripolar 50A, padrão DIN (linha branca)	RS 262,48	duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos	Unidade	2,00	RS 524,96	0,10
14.18 Disjuntor termomagnético tripolar 175A, padrão DIN (linha branca)	RS 272,88	duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos	Unidade	1,00	RS 272,88	0,05
14.19 Dispositivo residual diferencial - DR (linha branca)	RS 321,32	trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos	Unidade	1,00	RS 321,32	0,06
14.20 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca)	RS 624,70	seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos	Unidade	1,00	RS 624,70	0,12
14.21 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 3 bipolares + 2 tripolares padrão europeu (linha branca), exclusão disjuntores	RS 602,11	seiscentos e dois reais e onze centavos	Unidade	1,00	RS 602,11	0,12
14.22 "Eletroduto de PVC rígido rosqueável, 1", inclusive curvas"	RS 5,83	cinco reais e oitenta e cinco centavos	M	22,00	RS 128,26	0,03
14.23 "Eletroduto de PVC rígido rosqueável, 3/4", inclusive curvas"	RS 4,20	quatro reais e trinta centavos	M	32,00	RS 134,40	0,03
14.24 "Eletroduto de PVC rígido rosqueável, 1,1/2", inclusive curvas"	RS 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	M	22,00	RS 137,50	0,03
14.25 "Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4" - inclusive braseadeiras	RS 23,74	vinte e três reais e setenta e quatro centavos	M	86,00	RS 2.041,64	0,40
14.26 "Eletroduto de ferro galvanizado d=1" - inclusive braseadeiras	RS 42,80	quarenta e dois reais e oitenta centavos	M	17,00	RS 727,60	0,14
14.27 "Eletroduto de ferro galvanizado d=1,1/2" - inclusive braseadeiras	RS 15,84	quinze reais e oitenta e quatro centavos	M	34,00	RS 538,56	0,11
14.28 Luminária cullin sobrepor p/ lamp. Fluorescente 2x40w, completa, incl. Reator eletrônico e lâmpadas	RS 179,00	cento e setenta e nove reais	Unidade	6,00	RS 1.074,00	0,21
14.29 Luminária cullin sobrepor p/ lamp. Fluorescente 1x40w, completa, incl. Reator eletrônico e lâmpadas	RS 100,69	cem reais e sessenta e nove centavos	Unidade	1,00	RS 100,69	0,02
14.30 Luminária bifida da p/ alta pressão, linha industrial projector hermética para iluminação de luz mista de 500w, com proteção da	RS 822,05	oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos	Unidade	15,00	RS 12.330,75	2,45

Julio Cesar Silva Abreu  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 41670-MA

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - MA. CEP: 65.630-360  
 CNPJ: 19.083.170/0001-05 Insc. Estadual: 12.422.185-8

Certidão nº 799803/2018  
 21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yw77w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas



# Adriano Ribeiro da Silva EIRELI ME

Empresa	centavos	RS 26.074,91	3,17
<b>TOTAL</b>			

**15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**

15.1 Caixa de Inspecção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	RS 24,83	vinco e quatro reais e oitenta e três centavos	Unidade	3,00	RS 124,15	0,02
15.2 Conector de bronze para haste 3/8"	RS 24,83	vinco e quatro reais e oitenta e três centavos	Unidade	12,00	RS 297,96	0,06
15.3 Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	RS 7,98	Seis reais e noventa e oito centavos	Unidade	24,00	RS 191,52	0,04
15.4 Haste tipo Cooperatid 3/8" - 3m	RS 7,01	Seis reais e um centavo	Unidade	5,00	RS 35,05	0,01
15.5 Tubo PVC 40 mm	RS 30,47	Trinta reais e quarenta e seis centavos	Unidade	18,00	RS 548,46	0,11
15.6 Terminal de pressão tipo pretao com 4 parafusos	RS 5,76	Cinco reais e setenta e oito centavos	Unidade	5,00	RS 28,80	0,01
<b>TOTAL</b>					RS 1.226,04	0,24

**16 SERVIÇOS DIVERSOS**

16.1 Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bvg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	RS 34,01	sessenta e quatro reais e quatro centavos	M	147,00	RS 9.413,88	1,87
16.2 Portão em lona de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bvg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	RS 133,54	cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos	Unidade	4,00	RS 534,16	0,11
16.3 Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com fusteiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	RS 602,54	seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos	M	4,80	RS 2.892,19	0,57
16.4 Banco de concreto armado polido (l=0,43m) sem arestas, conforme projeto	RS 104,56	cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos	M	4,80	RS 501,89	0,10
16.5 Barrão de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140 cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	RS 200,00	duzentos reais	Unidade	2,00	RS 400,00	0,08
16.6 Barrão de apoio para deficiente em ferro galvanizado de	RS 96,33	noventa e seis reais e	Unidade	8,00	RS 770,64	0,15

Julio Cesar Silva Abreu  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 4167/3-MA

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
 CNPJ: 19.083.170/0001-05 Insc. Estadual: 12.422.185-8

Adriano Ribeiro  
 CPF: 001.750.000-04  
 RG: 1.000.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certificação nº 799803/2018, em 21/06/2018



9

Certidão nº 799803/2018  
 21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yw77w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas





0910001  
34117  
ATO

# Adriana Ribeiro da Silva EIRELI ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018 em



11.2" 1 = Sitem (bacia sanitária e micidário), inclusive parafusos de fixação e pintura"		trinta e três centavos				
16.7 Espelho plano 4mm	R\$ 96,33	noventa e seis reais e trinta e três centavos	M2	4,50	R\$ 433,49	0,09
16.8 Estrutura metálica afibelas de basquete	R\$ 327,98	trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos	CJ	1,00	R\$ 327,98	0,07
16.9 Estrutura metálica de traves de futsal	R\$ 4.764,28	quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos	CJ	1,00	R\$ 4.764,28	0,94
16.10 Estrutura metálica pl rede de voley	R\$ 1.697,29	um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos	CJ	1,00	R\$ 1.697,29	0,34
16.11 Soleira em granito-sijiza aniladornada, 1 = 15 cm, e = 2 cm	R\$ 1.220,00	um mil, duzentos e vinte reais	M	2,90	R\$ 3.538,00	0,70
16.12 Limpeza geral	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	M2	861,58	R\$ 1.507,73	0,30
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.791,33</b>	<b>5,31</b>

VALOR TOTAL R\$504.192,18 quinhentos e quatro mil, cento e noventa e dois reais e dezolito centavos

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e aceitamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigatórios entre outros.

O preço global para os itens ofertados neste lote é de R\$504.192,18 (quinhentos e quatro mil, cento e noventa e dois reais e dezolito centavos)

OBS: JÁ ESTÃO INCLUSOS AS DESPESAS DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

*Julia César Silva Abreu*  
Engenheira Civil  
CREA: 416710-MA

DADOS BANCÁRIOS  
BRADESCO  
AGÊNCIA: 834  
CONTA: 20953-4

Adriana Ribeiro da Silva  
Titular  
CPF: 544.798.403-34  
RG: 1.849.731/SSP-PI

Rua Jose Simões Pedreira, 310 – 1º Andar, Letra D, Centro, Timon – Ma. CEP: 65.630-360  
CNPJ: 19.083.170/0001-05 Insc. Estadual:12.422.185-8

Certidão nº 799803/2018  
21/06/2018, 11:47  
Chave de Impressão: yw77w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas



RECEBIM. 09100001 1221/1  
3478  
AD

Adriana Ribeiro

# da Silva EIRELI ME

FORMA DE PAGAMENTO - CONFORME O EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME O EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME O EDITAL  
PROCEDENCIA DOS PRODUTOS - NACIONAL

TIMON - MA, 19 DE AGOSTO DE 2014

*Adriana Ribeiro da Silva*  
Adriana Ribeiro da Silva  
Título: *Adriana Ribeiro da Silva*  
RG nº 1.869.711/SSPP/PI  
CPF nº 656.286.603-34

*Julio Cesar*

Julio Cesar Silva Abreu  
ENGENHEIRO  
Engenheiro Civil  
CREA: 41670-MA  
CPF: 094.707.353-15  
CRBA: 4167 - B/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799803/2018, em 21/06/2018 emitida



G

Certidão nº 799803/2018  
21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yw77w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 14 folhas

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360  
CNPJ: 19.083.170/0001-05 Insc. Estadual: 12.422.185-8

*Handwritten signatures and initials: Mota, Ribeiro, and others.*



HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

**TERMO DE ABERTURA**  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

CARGOS DO MONTANTE	
PROG.	091000L
PLS	34na
FUN.	AD

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e servirá como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa. .... HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço.....: Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600  
Cidade. .... São Luís Estado.  
.....Maranhão Registro na Junta.....:  
21201103459 em  
23/12/2020CNPJ.....:21.544.541/0001-50

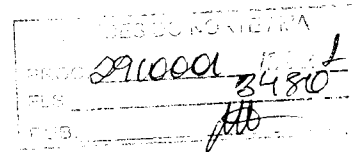
São Luís/MA, 01 de Janeiro de 2020.

IVALDO CARLOS ABREU SILVA  
CPF: 489.189.973-53  
Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1

66x109





Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
Fortes AC Contabil 6,14,0

Table with columns: Data, Chive, Débito, Estab, Centro, Crédito, Estab, Centro, Valor. It contains multiple rows of financial transactions with dates from 01/01/2020 to 31/08/2020 and various descriptions of expenses and receipts.

Continua...

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature and the number '67x109'.





2010001  
3481  
AD

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES  
 Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN  
Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de mesas, cadeiras, armarios para escritorio							
							<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>112.981,89</b>
05/09/2020	10065	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.263,96
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 6							
05/09/2020	10145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.660,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 08/2020							
06/09/2020	10067	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.820,06
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 7							
07/09/2020	10128	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	240,06
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 08/2020							
12/09/2020	10094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	10.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
12/09/2020	10108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	11.256,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
13/09/2020	10034	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.510,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de piso para obra							
30/09/2020	10137	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.652,22
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 08/2020							
30/09/2020	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	182,68
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020							
30/09/2020	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.102,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020							
30/09/2020	10074	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	182,68
Histórico:	PAG REF FGTS MES 09/2020							
30/09/2020	10110	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.774,48
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
30/09/2020	10138	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.645,26
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2020							
							<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>108.289,52</b>
05/10/2020	10146	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.102,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 09/2020							
07/10/2020	10066	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25.585,01
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 8							
07/10/2020	10068	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17.451,14
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 9							
09/10/2020	10129	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	182,68
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 09/2020							
15/10/2020	10095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	9.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
18/10/2020	10096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	7.252,32
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
20/10/2020	10139	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.645,26
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTO 09/2020							
22/10/2020	10069	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.399,88
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 10							
28/10/2020	10097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	9.575,80
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
31/10/2020	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	514,08
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020							
31/10/2020	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.960,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020							
31/10/2020	10076	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	46,72
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 10/2020							
31/10/2020	10077	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	514,08
Histórico:	PAG REF FGTS MES 10/2020							
31/10/2020	10112	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31.384,17
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
31/10/2020	10140	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.233,93
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOST. 10/2020							
							<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>138.857,07</b>

Continua...

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and various initials.



## Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

210001  
3482  
PD

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/11/2020	10147	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.006,72
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2020							
08/11/2020	10098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	5.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
09/11/2020	10131	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	514,08
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 10/2020							
20/11/2020	10141	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.233,93
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 10/2020							
28/11/2020	10035	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.333,48
Histórico:	compra de uma betoneira - nf216679							
28/11/2020	10064	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.399,88
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 12							
28/11/2020	10070	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.333,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
29/11/2020	10036	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	388,54
Histórico:	Pg.despesas ref. materiasi nf 331805							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	517,99
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	100,03
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.904,59
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10079	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	46,72
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2020							
30/11/2020	10080	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	517,99
Histórico:	PAG REF FGTS MES 11/2020							
30/11/2020	10081	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	394,19
Histórico:	VALE TRANSPORTE 11/2020							
30/11/2020	10086	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	975,89
Histórico:	PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2020							
30/11/2020	10116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.03.0001	0001	001	24.065,99
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/11/2020	10118	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.371,18
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/11/2020	10142	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.480,47
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2020							
30/11/2020	10149	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	975,89
Histórico:	Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO							
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>112.560,68</b>
02/12/2020	10037	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	151,15
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais nf 3.5252							
02/12/2020	10038	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	246,01
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de materiais nf 160124							
02/12/2020	10039	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de brita nf 17916							
03/12/2020	10040	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.382,62
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra - nf 333094							
05/12/2020	10041	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.933,46
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 4325							
05/12/2020	10148	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.557,12
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/2020							
06/12/2020	10042	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	154,50
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 265001							
09/12/2020	10099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	9.333,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
10/12/2020	10132	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	517,99
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 11/2020							
11/12/2020	10043	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	358,50
Histórico:	Pg.despesas ref. fardamento e epi - nf 2451							
11/12/2020	10044	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de areia - nf 0151							

Continua...

67X 109



0910001  
3483  
AD

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES  
 Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-800

ADMIN  
Fortes AC Contábil 6,14,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2020	10045	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite para obra - nf 14405							
13/12/2020	10046	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	143,58
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de carro de mao - nf 336536							
13/12/2020	10047	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pg.despesas ref. brita - nf 18189							
14/12/2020	10048	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	639,00
Histórico:	Pg.despesas ref. tabua de pinos - nf 14429							
16/12/2020	10049	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,58
Histórico:	Pg.despesas ref. serra metal - nf 337177							
17/12/2020	10051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.441,50
Histórico:	Pg.despesas ref. cimento - nf 0137							
18/12/2020	10050	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	136,50
Histórico:	Pg.despesas ref. epi funcionarios - nf 2475							
18/12/2020	10052	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.002,65
Histórico:	Pg.despesas ref. ferros - nf 267718							
19/12/2020	10100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	20.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
20/12/2020	10053	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	720,62
Histórico:	Pg.despesas ref. tabuas e barroto - nf 14483							
20/12/2020	10087	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	136,14
Histórico:	PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2020							
20/12/2020	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	214,20
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2020							
20/12/2020	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.487,49
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2020							
20/12/2020	10143	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.480,47
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 11/2020							
20/12/2020	10150	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.487,49
Histórico:	Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO							
26/12/2020	10054	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.046,87
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite e tabua - nf 14491							
30/12/2020	10055	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	390,03
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra - nf 341107							
31/12/2020	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.088,62
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020							
31/12/2020	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	11.754,11
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020							
31/12/2020	10083	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	152,22
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2020							
31/12/2020	10084	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.074,82
Histórico:	PAG REF FGTS MES 12/2020							
31/12/2020	10085	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	769,32
Histórico:	VALE TRANSPORTE 12/2020							
31/12/2020	10123	2.01.01.07.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.191,68
Histórico:	Pg.despesas ref. emprestimo							
31/12/2020	10124	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.408,75
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
31/12/2020	10151	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.163,51
Histórico:	Pg.despesas ref. VALE TRANSPORTE							
31/12/2020	10153	1.07.04.21.01.0001	0001	001	1.07.04.01.01.0004	0001	001	2.083,33
Histórico:	Pg.despesas ref. com depreciação							
31/12/2020	10154	1.07.04.21.01.0002	0001	001	1.07.04.01.01.0003	0001	001	57,95
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de betoneira							
31/12/2020	10157	1.07.04.21.01.0003	0001	001	1.07.04.01.01.0005	0001	001	375,00
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.701,69
Histórico:	encerramento do bi							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				2.963,21
Histórico:	encerramento do bi							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				3.500,00

Continua...

Handwritten signatures and marks: a large 'G' with an arrow, a large 'L' or '3', a 'V', a 'P', and a circled 'R'.

Handwritten mark: a stylized 'B'.

Handwritten signature: '70/1096'.



0910001 3484  
 #10

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES  
 Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: : Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN  
 Fortes AC Contábil 6,14,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.311,49
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.341,21
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				495,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				197,73
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				2.617,30
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.843,63
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.341,21
Histórico:	lucros do periodo							
31/12/2020	10158				3.01.01.01.03.0007	0001	001	4.311,49
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0003	0001	001	4.843,63
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.963,21
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0024	0001	001	3.500,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.701,69
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0052	0001	001	495,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0066	0001	001	197,73
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0074	0001	001	2.617,30
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158							
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158							
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>53.474,26</b>

9

X

B

K

P

[Handwritten signature]

@

7/1 x 209

[Handwritten signature]



/



# HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE: 21201103459

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

CONTA CONTABIL	TITULO	VALORES
1	<b>ATIVO</b>	468.150,80
11	CIRCULANTE	208.303,93
111	DISPONIVEL	121.828,57
111.1	CAIXA	57.392,34
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	
111.2.10	CORRENTES	64.436,23
112	REALIZAVEL	86.475,36
112.1	ESTOQUE	8.272,23
112.1.01	ALMOXARIFADO	8.272,23
112.2	CONTAS A RECEBER	78.203,13
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	78.203,13
12	NÃO CIRCULANTE	
122	IMOBILIZADO	259.846,87
122.1	VALOR ORIGINAL	293.438,71
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.283,07
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	85.293,18
122.1.05	IMÓVEIS	75.239,23
122.1.05	VEICULOS	87.623,23
122.2	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-33.591,84
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-4.528,31
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-8.529,32
122.2.05	(-) IMÓVEIS	-3.009,57
122.2.05	(-) VEICULOS	-17.524,65
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>468.150,80</b>

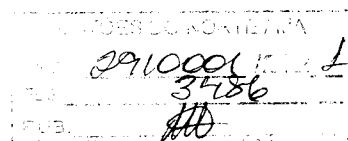
São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVALDO CARLOS ABREU SILVA  
 CPF: 489.189.973-53  
 Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
 CONTADOR  
 CRC/MA: 010094/O-1  
 CPF: 007.298.693-00

*(Handwritten signatures and initials)*



**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ : 21.544.541/0001-50**

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE: 21201103459

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

2	<b>PASSIVO</b>		468.150,80 -
21	CIRCULANTE		13.039,26 -
211	FORNECEDORES		5.823,12 -
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		2.873,23 -
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	2.873,23	
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		616,57 -
213.1	INSS A RECOLHER	338,23	
213.2	FGTS A RECOLHER	278,34	
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		3.726,34 -
214.1	SALARIOS A PAGAR	3.726,34	
24	PATRIMONIO LIQUIDO		455.111,54 -
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		300.000,00 -
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
242	RESERVA		8.376,23 -
242.1	RESERVA DE LUCROS	8.376,23	
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		146.735,31 -
249.1	LUCROS ACUMULADOS	146.735,31	
<b>TOTAL PASSIVO</b> →			<b>468.150,80 -</b>

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA  
 CPF: 489.189.973-53  
 Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
 CONTADOR  
 CRC/MA: 010094/O-1  
 CPF: 007.298.693-00

273x109  
 [Handwritten signatures and initials]







**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ : 21.544.541/0001-50**

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

**INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**INDICADORES DE LIQUIDEZ 2020**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad LC = \frac{208.303,93}{13.039,26} \qquad LC = 15,97513$$

**SOVÊNCIA GERAL**

$$ISG = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{PC + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}} \qquad ISG = \frac{468.150,80}{13.039,26} \qquad ISG = 35,90317$$

**LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \qquad LG = \frac{208.303,93}{13.039,26} \qquad LG = 15,97513$$

**LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{AC}{PC} \qquad LS = \frac{208.303,93}{13.039,26} \qquad LS = 15,97513$$

**INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$IET = \frac{(PC + PELP)}{\text{TOTAL ATIVO}} \qquad IET = \frac{13.039,26}{468.150,80} \qquad IET = 0,027853$$

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA  
CPF: 489.189.973-53  
Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00

*[Handwritten signatures and marks]*





## HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

### LEGENDA :

AC = ATIVO CIRCULANTE  
ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PC= PASSIVO CIRCULANTE  
PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA  
CPF: 489.189.973-53  
Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00

*G*

*X*

*16*

*P*

*P*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*75x109*



HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

LIVROS DO CONTRIBUÍDA	
PROC.	2910001
PLS.	3490
FLS.	110

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

---

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e serviu como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa..... HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço.....: Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600  
Cidade..... São Luís  
Estado..... Maranhão  
Registro na Junta.....: 21201103459 em 23/12/2020  
CNPJ.....: 21.544.541/0001-50

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

IVALDO CARLOS ABREU SILVA  
CPF: 489.189.973-53  
Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1

*(Handwritten signatures and initials)*



**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANO BASE/ 2020.****HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 21.544.541/0001-50**

EMPRESAS DO NORTE DA MA	
PROC.	29100015
F.S.	3491
END.	AB

**NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, tem como atividade principal Serviços de Engenharia, tem como atividade secundária:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**NOTA 03- CADASTRO**

A Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**  
- Registro em 10/12/2014 / NIRE: 21102033401 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- b) Na Receita Estadual-MA Inscrição Estadual Nº 12.7258230
- c) Na Receita Federal do Brasil  
- Registro em 10/12/2014 / CNPJ: 21.544.541/0001-50
- d) Na Prefeitura Municipal de São Luis - MA

Handwritten signatures and initials: *AB*, *P*, *Q*, *FX 209*, *E*



ESTADOS DO NOROCCIDENTAL	
PROC.	2910001
FLS.	3492
EMP.	100

- Registro em 04/02/2021 / Inscrição Municipal: 98277357

#### NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

#### NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

#### NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

#### NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligada às obras de Engenharia, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

#### NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

#### NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

#### NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$: 259.846,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 33.591,84 (TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$: 13.039,26 (TREZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

#### NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$: 455.111,54 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$: 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) é referente aos Lucros líquidos acumulados.

#### NOTA 13. RESULTADO

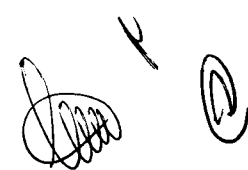
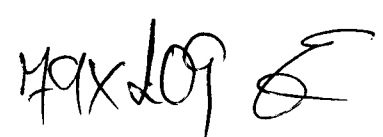
A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$: 375.283,12 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$: 82.678,22 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), resultando em um saldo positiva no valor de R\$: 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís – MA 31 de Dezembro de 2020.

IVALDO CARLOS ABREU SILVA  
CPF: 489.189.973-53  
Proprietário/Administrador

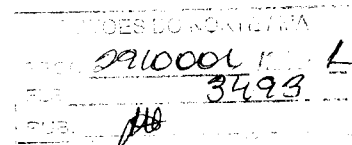


CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1







### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

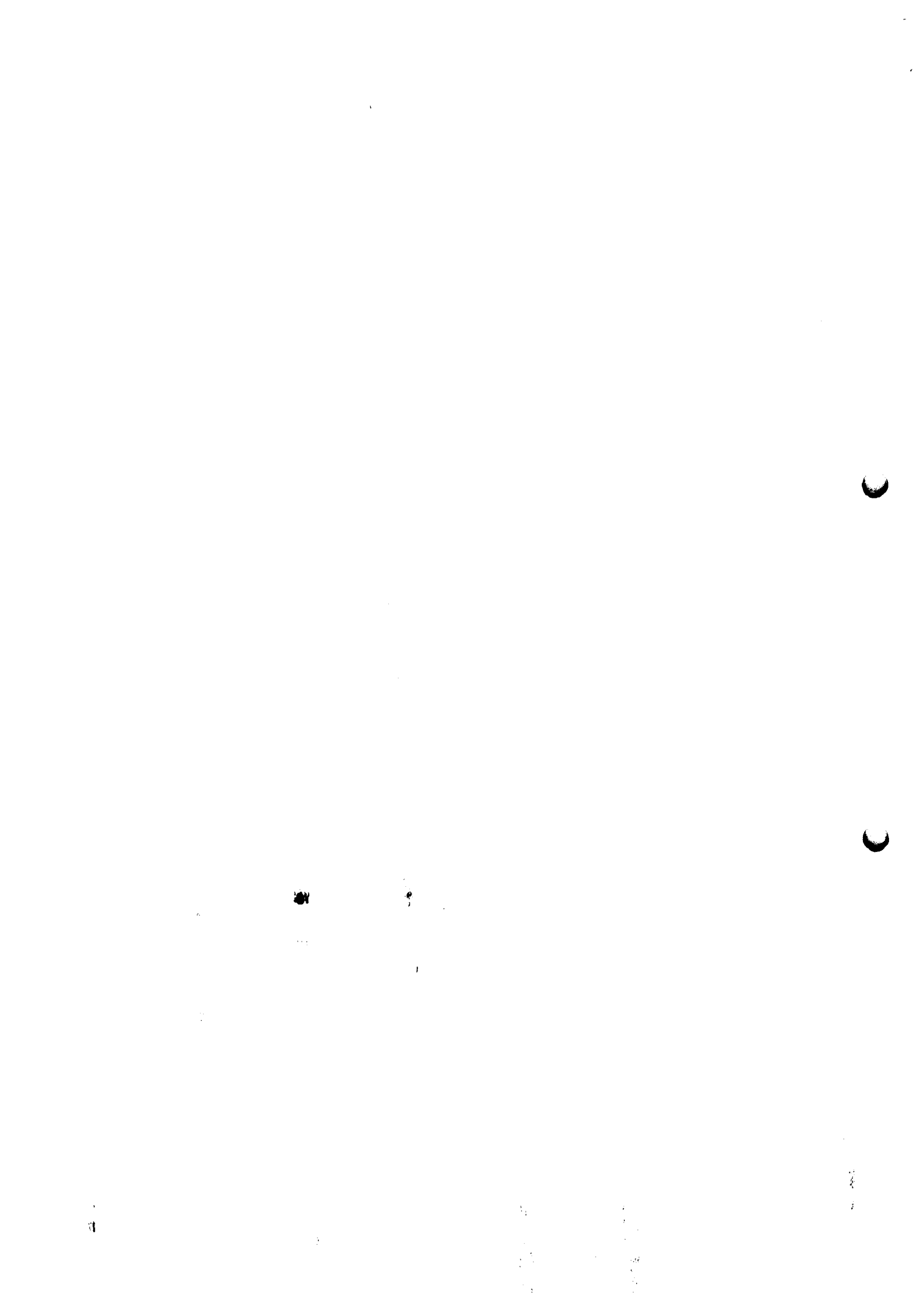
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:50 SOB Nº 20210274107.  
PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. NIRE: 21600179203.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2021

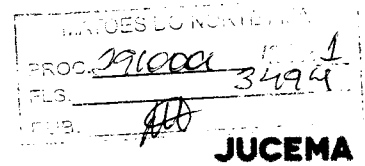




Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101189867 em 22/02/2021, protocolo 210274107. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Número de Registro: 21600179203  
CNPJ: 21544541000150  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:55 SOB Nº 20210274107.  
PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101189867. NIRE: 21600179203.  
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2021

Handwritten signature and date: 21/02/2021



PROCESSO CONTABILIDADE  
PROC. 2910004  
P. 3495  
ATA



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES  
REGISTRO..... : MA-010094/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 007.298.693-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/10/2021 as 10:44:40.

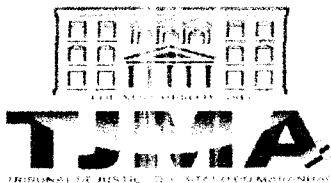
Válido até: 05/04/2022.

Código de Controle: 9929.1101.7573.8997.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and a date stamp '05/10/2021 10:44:40'.



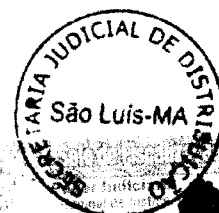


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

PROCESO 2910001  
3496

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 28 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial** ou **Insolvência Civil** contra: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 21.544.541/0001-50**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 28 de outubro de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



Ato Judicial  
Oneroso  
000009854458

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 28/10/2021 15:30:38: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

73X109







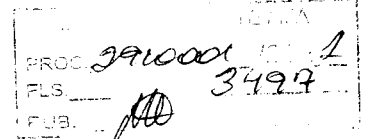
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**



## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL


Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com) por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e CPF nº 489.189.973-53. Declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, 2.º, da Lei Federal n.º 666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara outro sim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA Nº 05445604**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
**CNH Nº 03483867320 SSP/MA**  
Proprietário

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
[habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

84X109 





**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

2110001-1  
3498  
[Handwritten signature]

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com) por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA Nº 05445604**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
**CNH Nº 03483867320 SSP/MA**  
Proprietário

X

G

P

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
[habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)

85X109 [Handwritten signature]





**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

2910001  
3299  
1  
100

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

**À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CCLC**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com) por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021**. **DECLARA** expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

(X) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

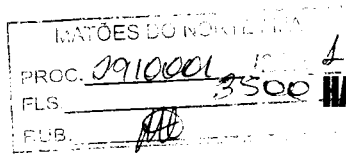
São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA Nº 05445604**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
**CNH Nº 03483867320 SSP/MA**  
**Proprietário**

X  
G  
P  
P  
D  
86x10P  
G

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
[habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)





**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CPL**


Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com) por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE** toda documentação relativa a **Tomada de Preços n.º 013/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA Nº 05445604**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
**CNH Nº 03483867320 SSP/MA**  
**Proprietário**

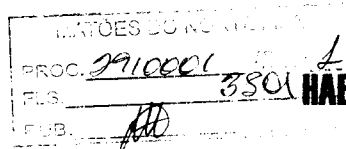
  
**Julio Cesar Silva Abreu**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 4167/D-MA**

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
[habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

87x/09 







**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

## **DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL.**

### **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Declara expressamente, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação que disporá dos equipamentos, instalações, dos veículos e do pessoal adequado e suficiente para execução do objeto desta licitação, equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, declara que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedor, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Comissão, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

<b>VEICULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS</b>
01 SAVEIRO VOLKSWAGEM CAB. SIMPLES 1.6 ANO 2018.
01 CAMINHÃO ¾ MERCEDES BRNS 820 ANO 2007
01 FORD CARGO2428 CAÇAMBA BASCULANTE ANO 2012

<b>EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE</b>
01 RETRO ESCAVADEIRA CASE
01 BETONEIRA E TOTAIS EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

<b>PESSOAL</b>
ENGENHEIROS, ENCARREGADOS, TECNICO EM EDIFICAÇÃO.
TECNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PESSOAL OPERACIONAL

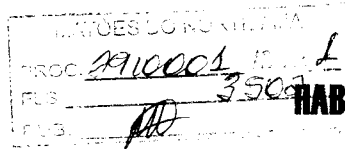
São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA Nº 05445604**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 SSP/MA  
Proprietário

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
habtos.empreendimentos@gmail.com

88X109





**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE  
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**


A **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: **habtos.empreendimentos@gmail.com** por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse ato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

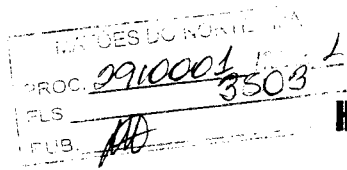
  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA Nº 05445604**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
**CNH Nº 03483867320 SSP/MA**  
**Proprietário**

  
**Julio Cesar Silva Abreu**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 4167/D-MA**

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
**habtos.empreendimentos@gmail.com**

89x209 





**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

## **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com) por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara perante a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, que **Júlio Cesar Silva Abreu**, **CREA Nº 4167/D-MA** será indicado como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à **Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA**.

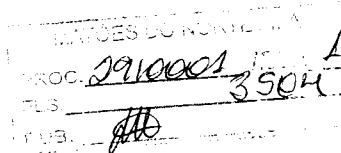
São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário

**Julio Cesar Silva Abreu**  
Engenheiro Civil  
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
[habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)





**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

### **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na **Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com** por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Para fins no disposto no Item no Edital **Tomada de Preços nº 013/2021**. Declara, sob, as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 013/2021** foi elaborada de maneira

**dependente (pelo Licitante)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 013/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, infligir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta **Tomada de Preços nº 013/2021** quanto a participar Ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 013/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido Com qualquer outro participante potencial ou de fato desta **Tomada de Preços nº 013/2021** a adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 013/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas;

(f) O que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la).

São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA: 05445604-MA**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
**CNH N° 03483867320 DETRAN/MA**  
Proprietário

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
habtos.empreendimentos@gmail.com

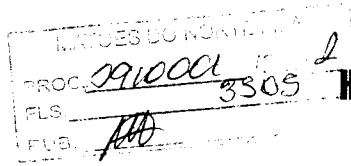
9/X 209

E



2





**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**

### **DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

#### **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOSEIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: RUA C, Nº 57 SALA 04, COHATRAC I, SÃO LUIS- MA  
CEP: 65053-600**

**PONTO DE REFERÊNCIA PROXIMO A ARTE JÓIA EM FRENTE A PASSARELA DAS NOIVAS  
TELEFONE: (98) 98410-2062**

**E-MAIL: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)**

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.



**HABTOS EMPREENDIMENTOS**

**CREA: 05445604-MA**

**Evaldo Carlos Abreu Silva**

**CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA**

**Proprietário**

**Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
[habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)**

92x109





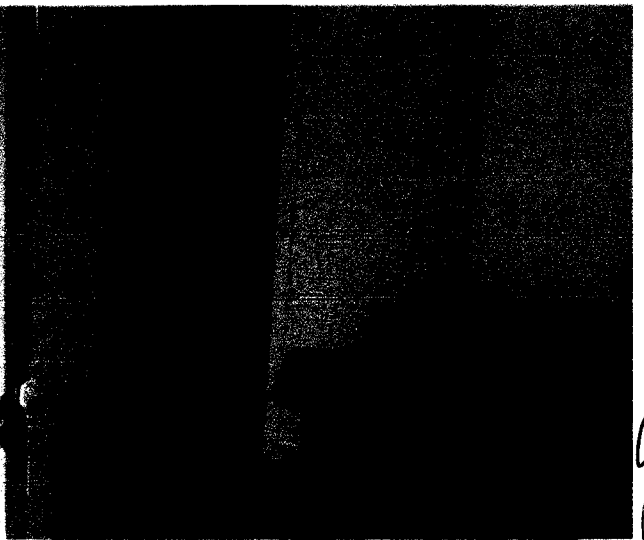
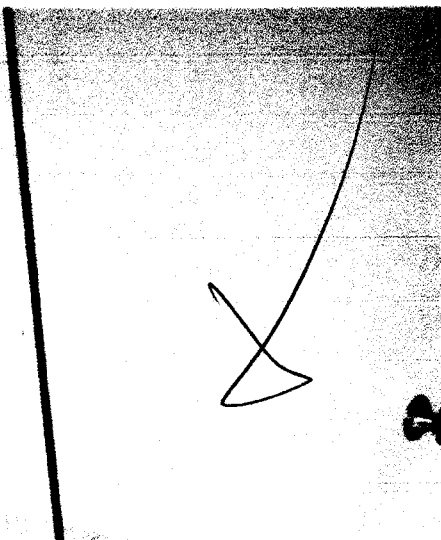
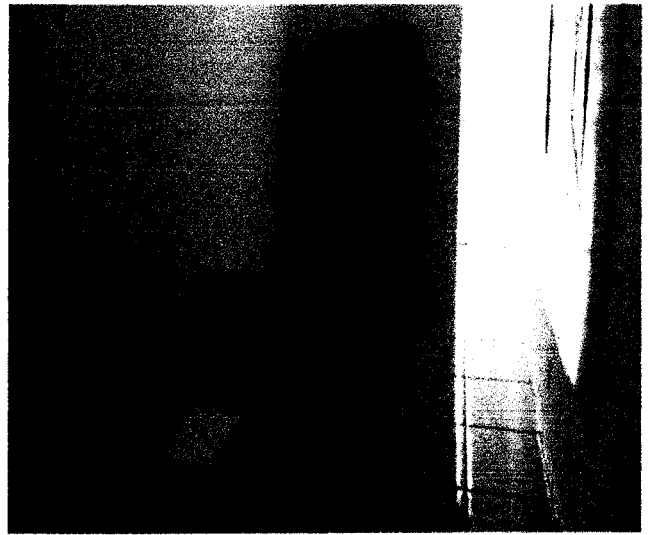
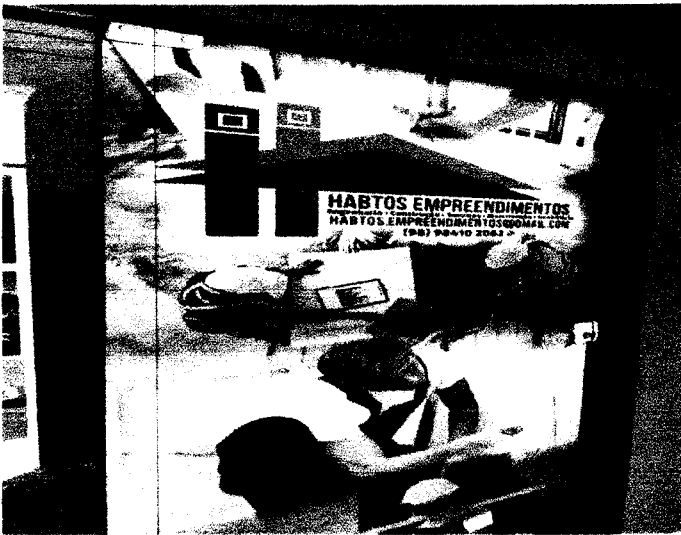


DESIGN NORTE LIA  
0910004 12  
3506  
[Signature]

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

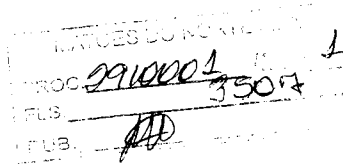
habtos.empreendimentos@gmail.com  
FONE: (98) 98410-2062

### RELATORIO FOTOGRAFICO



93x109 [Signature]





**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 12.7258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 / PROCESSO ADM Nº 2910001.2021**


**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail:

habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Declara sob penas da Lei, que **NÃO** possui em seu quadro Societário, Servidor Público da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista.

São Luís- MA 26 de Novembro de 2021.

  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
**CREA: 05445604-MA**  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
Proprietário

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)  
habtos.empreendimentos@gmail.com

93X209 





2910001 3508  
110

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizado a operar, conforme DECRETO Nº20138, publicado (a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob-regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886\_30092021\_152718\_435**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

94 x 109







21.544.541/0001-50- HATOSB EMPREENDIMIENTOS EIRELI  
39452J - AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1000160  
6053  
1  
1000160

(=) Valor Cobrado  
(+) Outros Acréscimos  
(+) Mora / Multa  
(-) Outras Deduções

187,50

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**  
Cedente: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Data Documento: **25/11/2021**  
Uso do Banco: **175**  
Número Documento: **82926121**  
Especie: **03**  
Quantidade: **25/11/2021**  
Data Processamento: **25/11/2021**  
Valor Moeda: **N**  
Acéle: **N**  
Nosso Número: **175/82926121-1**  
Agência/Código Cedente: **2938/10080-3**  
Vencimento: **05/12/2021**  
(-) Desconto / Abatimento

**BANCO ITAU**  
341-7  
34191.75827 54412.4122932 81008.030009 6 87690000018890  
Aplicação/Documento: **00907750000054455.000000000.0010**  
Adicional/Documento: **21.544.541/0001-50- HATOSB EMPREENDIMIENTOS EIRELI**

Autenticação Mecânica

Vencimento: **05/12/2021**  
(=) Valor Do Contrato: **187,50**  
Agência/Código Cedente: **2938/10080-3**  
Especie: **R\$**  
Quantidade: **187,50**  
(+) Mora / Multa  
(-) Desconto / Abatimento  
Nosso Número: **175/82926122-0**  
Número do Título: **82926121**  
(=) Valor Cobrado

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**  
AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



RESERVA FONDIARIA  
2910001  
3510  
AD

ITAU UNIBANCO S/A

PAGAMENTO TITULOS C/ DEBITO AUT.  
NUMERO DO BANCO: 341-7

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO  
VALOR DO DOCUMENTO: R\$: 187,50  
VALOR DOS ENCARGOS: R\$: 0,00  
VALOR DO DESCONTO: R\$: 0,00  
VALOR TOTAL PAGO: R\$: 187,50  
DATA DO VENCIMENTO: 05/12/2021

CODIGO DE BARRAS:  
34191.75827 54412.412932 81008.030009 6  
87690000018890  
INSTITUIÇÃO EMISSORA:  
PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
NOME BENEFICIARIO:  
PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
RAZÃO SOCIAL BENEFICIARIO:  
Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais  
CNPJ/CPF BENEFICIARIO: 61.198.164/0001-60  
NOME PAGADOR:  
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ/CPF PAGADOR: 21.544.541/0001-50

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: DEBITO AUT.  
MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO - DEBITO AUT.  
CTL 0053 055155960

-----AUTENTICAÇÃO-----  
1DE0898CE7843E6712C048E02D06D3DFFAEFCA34

ITAU 0053 4525 32080 300921 187,50C

CICLO: 30.09.202100434145255000018870  
REALIZADO EM: 25/11/2021 AS 10:09:52  
AGENCIA: 4525 SÃO LUIS RENASCENÇA

VIA CLIENTE

96x109 E





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

DO RAMO - 775  
 SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.09.926-1	94435888	65 9443888-1

**SEGURADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA  
**ENDEREÇO** : AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, Nº 100 - CENTRO MATÕES DO NORTE - /MA CEP: 65.490-000  
**CNPJ/CPF** : 01.612.831/0001-87

**TOMADOR** : HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**ENDEREÇO** : RUA C COHATRAC I SÃO LUIS - / MA CEP: 65.053-600  
**CNPJ/CPF** : 21.544.541/0001-50

2910001  
 3511  
 ATD

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultarem registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750009166000000 esta foicorretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

SÃO PAULO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Marcelo Picanço  
 Marcelo Picanço

Marcos Loução  
 Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca827a Data e Hora: 25/11/2021 17:00

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 25/11/2021 17:00

Handwritten signatures and marks: a large 'X' mark, a signature 'b', a signature 'p', a signature 'E', and a signature 'S'.





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - Sao Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

DO RAMO - 775  
 SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

TERMINOS DO NORTE  
 PROC. 290001  
 3812  
 JTB

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.926-1	CONTROLE Nº 94435888	PROPOSTA Nº 65 9443888-1
---	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA  
 ENDEREÇO : AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 100 CENTRO MATÕES DO NORTE - /MA CEP: 65.490-000  
 CNPJ/CPF : 01.612.831/0001-87

TOMADOR : HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO : RUA C N Cº 57 COHATRAC SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-600  
 CNPJ/CPF : 21.544.541/0001-50

CORRETOR : AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA      SUSEP: 3945ZJ      SUSEP OFICIAL: 202032933

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$: 7.829,74	26/11/2021	25/03/2022

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Marcelo Picanço  
 Marcelo Picanço

Marcos Loução  
 Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras, assinadas eletronicamente.

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7878833f86ca627a Data e Hora: 25/11/2021 17:00

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a84a0c4f222d75d Data e Hora: 25/11/2021 17:00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature and the text '98x209'.





**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$: 7.829,74	R\$ 187,50

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO		
Importância Segurada.....:	R\$	7.829,74
Prêmio Líquido.....:	R\$	187,50
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo.....:	R\$	0,00
I.O.F.....:	R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			
Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	05/12/2021	R\$187,50

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço. Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800

(Demais Capitais) e 0800 727 8005

(Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SÃO PAULO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Handwritten signatures and initials: A large checkmark, 'B', 'K', 'P', and other scribbles.

Handwritten text: 99X109 3



SEGURO GARANTIA  
Nº 2910001  
3514  
1  
JLD

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....2

1. OBJETO .....2

2. DEFINIÇÕES.....2

3. ACEITAÇÃO.....3

4. VALOR DA GARANTIA .....3

5. PRÊMIO DO SEGURO.....3

6. VIGÊNCIA.....4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....4

8. INDENIZAÇÃO .....4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES.....5

10. SUB-ROGAÇÃO.....5

11. PERDA DE DIREITOS.....5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES.....6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA.....6

15. RESCISÃO CONTRATUAL.....6

16. CONTROVÉRSIAS.....7

17. PRESCRIÇÃO.....7

18. FORO.....7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS.....7

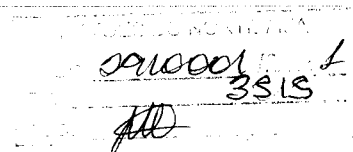
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE.....8

*(Handwritten marks and signatures)*

100x 209

3





## CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

Handwritten signature and date '10/10/19' at the bottom right of the page.



**2.13. Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

**2.14. Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

**2.15. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

**2.16. Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

**2.17. Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

**3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3.** A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

**3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

**3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

**3.3.3.** No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**3.4.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

**3.5.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**3.6.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**3.7.** A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA

**4.1.** O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

**4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO

**5.1.** O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.





5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

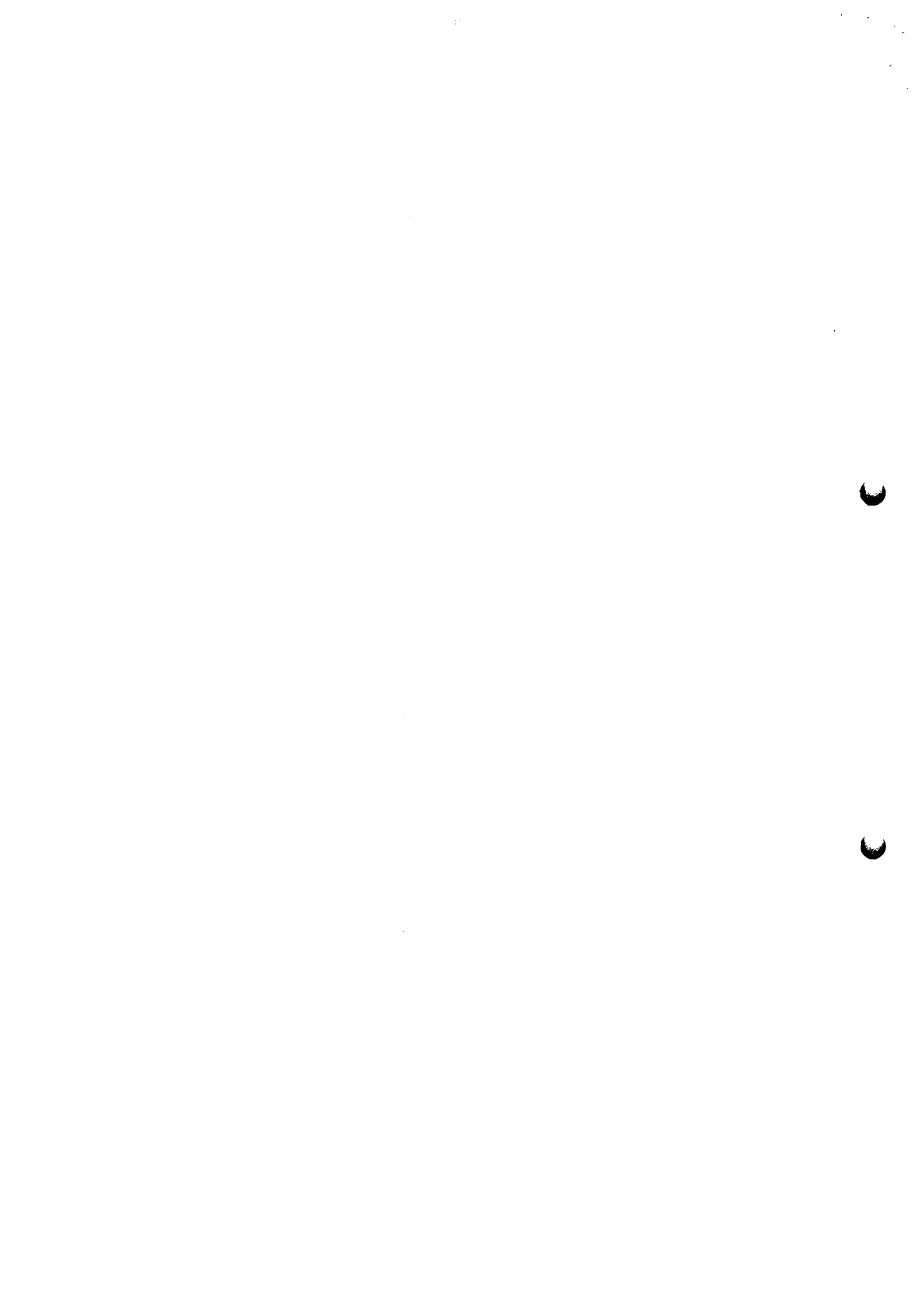
## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

103x109 23



**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

**8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES**

**9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO**

**10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

10/1 x 10/19



**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**15.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

*(Handwritten signatures and initials)*

105 x 109



CONDIÇÕES DO RORITIVA  
NOC. 09100001  
PLS 3520  
SUB. JAB

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

106x109





19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO .....2

2. DEFINIÇÕES.....2

3. VIGÊNCIA.....2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....2

5. RATIFICAÇÃO.....2

*g*

*k*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*JOSE X 2009* *[assinatura]*



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**TESTE N° 1  
0910001/3523**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

